

LEIS E DECRETOS



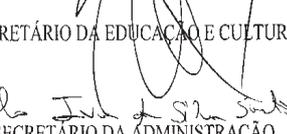
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 022/2012-KM, Portaria Nº 21.000-045/2012/GAB-SEAD, de 25 de abril de 2012, da Secretaria da Administração.

R E S O L V E demitir a servidora **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, por acumular ilegalmente o cargo público de Professora, Matrícula Funcional nº 076747-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, com o cargo público de Assistente Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 02185-2, do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde - FMS, do Município de Teresina - PI, devendo ser demitida do cargo público estadual de Professora da SEDUC, por ser de competência do Chefe do Poder Executivo ao qual o presente PAD se encontra vinculado, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII - Acumulação Ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar SEAD - 022/2012-KM

Ref. Proc. SEDUC 0006184/2011 (nº SEAD AA.002.1.001049/11-03 nº PGE/2012005934-0)

Representada: **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, Matrícula Funcional nº 076.747-6 e de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde - FMS, do Município de Teresina, Matrícula Funcional nº 02185-2

Representante: Secretaria de Estado da Administração

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-045/2012/GAB-SEAD, de 25 de abril de 2012, da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial nº 102, de 31 de maio de 2012, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, Matrícula Funcional nº 076747-6 e do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teresina, matrícula funcional nº 02185-2, relacionada à **ACUMULAÇÃO ILEGAL DOS CARGOS** mencionados entre os dois entes públicos sobreditos.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- Juntada aos autos de Processo oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (fls. 09/63);
- Termo de Indicação (fls. 64/65);
- Citação da indiciada para apresentar defesa escrita (fl. 66);
- Termo de Revelia de indiciada (fl. 67/72);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 76/77);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 78).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 76/77), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*Diante do exposto, a Comissão Processante entende que a Servidora **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO** acumula ilegalmente os cargos públicos de Professora da SEDUC e de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina, devendo ser demitida do cargo público estadual por ser de competência do Chefe do Poder Executivo ao qual o presente PAD se encontra vinculado, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII - Acumulação Ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.*

A defesa alegou, basicamente, afronta ao devido processo legal e que a processada constituiu vínculo jurídico laboral com base na constituição de 1967.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada a denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A alegação da representada de que seu vínculo jurídico laboral se constituiu com fundamento na Constituição de 1967, não deve prosperar, pois, embora sua vinculação aos dois cargos públicos tenha ocorrido antes da Constituição de 1988, esta Carta Magna instaurou um Poder Constituinte Originário que criou uma nova ordem jurídica rompendo por completo a ordem jurídica precedente.

Assim, tendo em vista que o Poder Constituinte Originário é inicial, autônomo, ilimitado juridicamente, incondicionado, verifica-se que não há direito adquirido contra a Constituição, consequentemente, conclui-se que ao presente caso se aplica os dispositivos da Constituição Federal de 1988, em especial o art. 37, Inciso XVI e XVII.

O presente processo tem como objeto a apuração da acumulação ilegal do cargo efetivo de Professora da SEDUC com o cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura de Teresina.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XVI e alíneas, prevê, em regra, a proibição da acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI, sendo possível acumular dois cargos de professor, **um cargo de professor com outro técnico ou científico** ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

A referida vedação Constitucional de acumulação de cargos públicos estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, **fundações**, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, conforme o Inciso XVII da Constituição Federal/88.

Observado o dispositivo legal e a situação fática em que o servidor acumula o Cargo de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura de Teresina com o Cargo de Professora da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC, verifica-se, primeiramente, que a proibição de acumular cargos públicos estende-se à Fundações, logo o presente caso está enquadrado na vedação do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Observadas as considerações acima, deve-se analisar se a referida acumulação se enquadra no permissivo constitucional que possibilita a acumulação legal de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Para verificar se a referida acumulação é possível, deve-se observar, primeiramente, a definição do que vem a ser cargo técnico e científico. A interpretação constitucionalmente mais adequada é a seguinte: **cargo científico** é o cargo de nível superior que trabalha com a pesquisa em uma determinada área do conhecimento – advogado, médico, biólogo, antropólogo, matemático, historiador. **cargo técnico** é o cargo de nível médio ou superior que aplica na prática os conceitos de uma ciência: técnico em Química, em Informática, Tecnólogo da Informação, etc. Perceba-se que não interessa a nomenclatura do cargo, mas sim as atribuições desenvolvidas.

Como o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teresina, desempenha atividades de caráter administrativo, função de auxiliar administrativo de nível intermediário, conclui-se, de imediato, que não se trata de cargo científico. Assim, cabe verificar se o Cargo de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Teresina corresponde a um cargo técnico.

Segundo o entendimento Jurisprudencial, não são técnicos os cargos “de natureza eminentemente burocrática”, para o exercício dos quais não são exigidos conhecimentos técnicos específicos e habilitação legal. Com efeito, tanto o STJ quanto o TCU possuem precedentes que aceitam o cargo técnico como de nível médio, desde que exigida para o provimento uma qualificação específica (curso técnico específico).

Nesse sentido, confirmam-se os seguintes precedentes:

STJ, 5ª Turma, RMS 20.033/RS, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, DJ de 12.03.2007: “O Superior Tribunal de Justiça tem entendido que cargo técnico ou científico, para fins de acumulação com o de professor, nos termos do art. 37, XVII, da Lei Fundamental, é aquele para cujo exercício sejam exigidos conhecimentos técnicos específicos e habilitação legal, não necessariamente de nível superior”.

TCU, 1ª Câmara, Acórdão nº 408/2004, Relator Ministro Humberto Guimarães Souto, trecho do voto do relator: “a conceituação de cargo técnico ou científico, para fins da acumulação permitida pelo texto constitucional, abrange os cargos de nível superior e os cargos de nível médio cujo provimento exige a habilitação específica para o exercício de determinada atividade profissional, a exemplo do técnico em enfermagem, do técnico em contabilidade, entre outros”.

Logo, deve-se levar em conta o que diz a melhor doutrina e o que reafirma a jurisprudência: cargo técnico ou científico, para fins de acumulação com o cargo de professor, é: a) o cargo de nível superior que exige uma habilitação específica; b) também o cargo de nível médio que exige curso técnico específico.

No presente caso, a acumulação é inconstitucional, uma vez que a função exercida pela servidora processada – “Assistente Técnico Administrativo” –, não se enquadra no conceito judicial de “cargo técnico ou científico”, tendo em vista que as atividades exercidas pela referida servidora na Prefeitura de Teresina, são de natureza eminentemente burocrática para o exercício das quais não são exigidos conhecimentos específicos.

O art. 154, da Lei Complementar nº 13/94, dispõe que no caso de acumulação ilícita de cargos públicos deve-se notificar o servidor para manifestar sua opção no prazo de 10 dias.

Ocorre que a servidora não fez a opção por um dos cargos, optando pelo procedimento administrativo disciplinar, nos termos dos Ofícios nºs 21.000-03/2012-CPA - SEAD (fl. 60), acarretando assim, a pena de demissão, nos termos do art. 154, § 6º, da Lei Complementar nº 13/94.

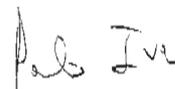
ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 76/77) que passa a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpada a indiciada **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO** por acumular ilegalmente os cargos públicos de Professora da SEDUC, Matrícula Funcional nº 076747-6 e de Assistente Técnico Administrativo da Fundação Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Teresina, Matrícula Funcional nº 02185-2, devendo ser **demitida do cargo público estadual de Professora do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC**, por ser de competência do Chefe do Poder Executivo ao qual o presente PAD se encontra vinculado, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de agosto de 2012.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE KELLY VIEIRA CHAVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIANE AGUIAR FRANCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA APARECIDA DE SOUSA CANELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033033/2012, datado de 19 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANO ROSÁRIO SILVA VIVEIROS RAMOS**, Matrícula nº 199476-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032041/2012, datado de 14 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO SANTOS MAGALHÃES**, Matrícula nº 265101-7, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036505/2012, datado de 04 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DE ARIMATEA ISAIAS FERREIRA**, Matrícula nº 105167-9, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027837/2012, datado de 28 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GALVÃO DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 266819-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028650/2012, datado de 30 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DALVA DOS SANTOS SOUSA**, Matrícula nº 229293-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029474/2012, datado de 04 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFERSON DIAS RIBEIRO**, Matrícula nº 232721-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028519/2012, datado de 30 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADONIRAN SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 205973-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033324/2012, datado de 20 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE COIMBRA LOPES BONFIM**, Matrícula nº 170941-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031734/2012, datado de 13 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KERENA ALVES DE CARVALHO GOMES CAMPELO**, Matrícula nº 263930-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de junho de 2012.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026561/2012, datado de 22 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLAMS DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 232818-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033850/2012, datado de 21 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL SILAS VERAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 232920-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0027758/2012, datado de 28 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, Matrícula nº 143245-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SD, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028870/2012, datado de 31 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO ROBERTO DE SOUSA NETO**, Matrícula nº 178651-2, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0031235/2012, datado de 12 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR**, Matrícula nº 178624-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0030860/2012, datado de 11 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANGELISTA ANTONIO DA LUZ**, Matrícula nº 080632-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível V, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032683/2012, datado de 18 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIANCARLO DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 142115-8, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039321/2012, datado de 16 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALTERCIO DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula nº 143582-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037643/2012, datado de 09 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SALVINO COIMBRA FILHO**, Matrícula nº 179030-7, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037186/2012, datado de 06 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JHOONATARRATY FONSECA DE SENA**, Matrícula nº 267696-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035905/2012, datado de 02 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILIO VIEIRA AGUIAR**, Matrícula nº 265814-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034254/2012, datado de 25 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, da servidora **ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA**, Matrícula nº 199552-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de junho de 2012.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

PORTARIA Nº. 109 GAB/PRE Teresina, 10 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Designação de substituto.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto da EMGERPI, art. 16, “i” e a Ata do Conselho de Administração, datada de 30 de abril de 2010, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUNCEPI,

Considerando a abrangência da gestão de pessoas da EMGERPI, com 696 empregados, representações sindicais distribuídas em 05 sindicatos e acordos coletivos específicos, por categoria das empresas extintas;

Considerando que as atividades de Gestão de Pessoas envolvem um grande volume de demandas, decorrentes das diversas situações do Quadro de Pessoal das Empresas extintas e incorporadas à EMGERPI: COHAB, PRODEPI, COMDEPI, COMEPI e CEASA (transformada) e aquelas em processo de liquidação: PIEMTUR, CMTMP, ETEPLI, CODIPI, SUDEX e CIDAPI, o que requer monitoramento diário e pari passu, para atendimento da legislação específica e acordos coletivos de trabalho,

RESOLVE:

Designar a comissionada SILVANA SARAIVADAS NEVES, para de forma cumulativa com as suas funções, substituir a Assessora Especial de Gestão de Pessoas, Maria do Carmo Silva Araujo, durante o seu afastamento, por férias, no período de 13 de agosto de 2012 a 01 de setembro, devendo exercer as atividades delegadas pela Portaria nº 267/GAB/2011, a seguir:

- Manter cadastro de empregados, com os respectivos dados funcionais e pessoais;
- Providenciar os registros nas carteiras profissionais dos empregados;
- Realizar as atividades de processamento da folha de pagamento dos empregados e comissionados da Empresa;
- Promover a aplicação da legislação pertinente aos direitos e deveres dos empregados;
- Promover o controle da frequência dos empregados;
- Providenciar os encargos sociais pertinentes aos empregados da empresa;
- Manter articulação com a SEAD - Secretaria de Administração do Estado, e com a ATI - Agência de Tecnologia da Informação, para efetivação dos comandos e acertos da folha de pagamento;
- Promover atividades de desenvolvimento do pessoal da Empresa;
- Promover atividades de qualidade de vida no trabalho;
- Atender as normas de medicina do trabalho;
- Promover as atividades de cessão e redistribuição de pessoal para órgãos da Administração Pública Estadual;
- Manter controle sobre lotação de pessoal;
- Elaborar portarias de cessão, redistribuição e dispensa de pessoal, para decisão da Presidência da Empresa;
- Promover a avaliação do desempenho dos empregados da Empresa;
- Identificar as necessidades de treinamento;
- Operacionalizar as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de pessoal da Empresa;
- Desenvolver ações para melhoria da gestão de pessoas, com aplicação de tecnologias que resultem no desenvolvimento institucional e;
- Emitir relatórios gerenciais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 926

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000287, de 01 de agosto de 2012** – Remover a servidora VERA REGINA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES, Nutricionista, Matrícula nº 223809-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000291, de 01 de agosto de 2012** – Remover a servidora SUZANA ALINE DIAS FARIAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 220284-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000293, de 01 de agosto de 2012** – Remover a servidora HELIANE ROCHA DA SILVA MÓDESTO, Enfermeira, Matrícula nº 168327-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/DIVISA, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000286, de 01 de agosto de 2012** – Lotar a servidora CÍCERA MARIA BATISTA COELHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 177464-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000288, de 01 de agosto de 2012** – Lotar o servidor GUILHERME MEIRELES FERREIRA, Médico, Matrícula nº 168393-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000294, de 01 de agosto de 2012** – Lotar o servidor SAMUEL DE MIRANDA HENRIQUES RIBEIRO GONÇALVES, Médico, Matrícula nº 243512-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras – PI.

• **PORTARIA nº 000285, de 01 de agosto de 2012** – Autorizar a cessão da servidora OLENKA SOUZA DANTAS WANDERLEY, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 231742-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a 2ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Barras – PI, até 31 de dezembro de 2012.

• **PORTARIA nº 000292, de 01 de agosto de 2012** – Autorizar a cessão da servidora ANA FLÁVIA GOMES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 231581-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital de Urgência de Teresina – HUT, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior – PI, até 31 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 015/12

Teresina, 07 de agosto de 2012

Dispõe sobre o cancelamento dos efeitos das Licenças Ambientais Prévias, nºs D0001120/11, D0001121/11, D0001122/11, D0001123/11, D0001125/11 e D0001124/11, datadas de 13 de dezembro de 2011, emitidas em nome de SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA, objeto dos Processos SEMAR Nºs. 007030/10, 007031/10, 007032/10, 007033/10, 007034 e 007035/10, para implantação das Centrais Eólicas denominadas Praia de Atalaia I, II, III, IV V e VI, respectivamente, no município de Luis Correia – Piauí..

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, e,

Considerando a Decisão exarada nos autos da Apelação Cível nº 2009.0001.004874-7, em que é apelante Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda., pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do Relator, Desembargador Augusto Falcão Lopes, nos autos do Acórdão, exarado em 11 de julho de 2012, decidindo pela anulação dos registros imobiliários derivados das concessões de uso, títulos precários, registrados sob as matrículas nºs. R-124/189 e R-125/189.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar os efeitos das Licenças Ambientais Prévias, nºs D0001120/11, D0001121/11, D0001122/11, D0001123/11, D0001125/11 e D0001124/11, datadas, de 13 de dezembro de 2011, emitidas em nome de SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA., através dos Processos SEMAR Nºs. 07030/10, 07031/10, 07032/10, 07033/10, 07034 e 07035/10, para implantação das **Centrais Eólicas** denominadas **Praia de Atalaia I, Central Eólica Praia de Atalaia II, Central Eólica Praia de Atalaia III Central Eólica Praia de Atalaia IV, Central Eólica Praia de Atalaia V e Central Eólica Praia de Atalaia VI**, respectivamente, no Município de Luis Correia, no Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 526

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 500, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário (2º CDP/COM/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 011-2012/CPCOM, do Comandante do CPCOM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2º CDP/COM/PMPI), com sede em Parnaíba-PI, o Capitão PM 10.12109-95 **DANILO PALHANO DE ALCANTARA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 501, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, bem como o constante no Ofício nº 1489/12-CPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Comando de Policiamento do Interior (CPI), o Capitão PM 10.6014-84 **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 9ª Cia/BPCom.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, bem como o constante no Ofício nº 752/BPCOM/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da 9ª Companhia do Batalhão da Polícia Comunitária (9ª Cia/BPCom), o 2º Tenente PM 10.13481-06 **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 9ª Cia/BPCom.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, bem como o constante no Ofício nº 752/BPCOM/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 9ª Companhia do Batalhão da Polícia Comunitária (9ª Cia/BPCom), o 1º Tenente PM 10.12871-03 **ANTÔNIO FERREIRA MONTEIRO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 1920/2012

Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Secretário (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICUL A
1612	TERESINA	U.E JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	SECRETÁRIA	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. DA CRUZ	064.591-5
1613	TERESINA	U.E DES. HENRIQUE COUTO	SECRETÁRIA	ROSINEIDE DIAS DA SILVA	157.883-5
1615	TERESINA	U.E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA	SECRETÁRIA	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	059.169-6
1616	TERESINA	U.E PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL	SECRETÁRIA	MARIA DOS SANTOS SILVA	071.723-1
1617	TERESINA	U.E DEP. JOAQUIM GOMES CALADO	SECRETÁRIA	ROSÂNGELA MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	067.748-5
1619	TERESINA	U.E MELVIN JONES	SECRETÁRIA	LÚCIA MARIA RODRIGUES	069.924-1
1621	TERESINA	U.E PROF. JOSÉ AMAREL	SECRETÁRIO	JOSÉ VALDEMIR DE HOLANDA E SILVA	063.667-3
1624	COCAL	U.E JOSÉ BASSOM	SECRETÁRIA	MARIA DE FÁTIMA DA FROTA	157.503-1
1625	PARNAÍBA	CEJA JONAS CORREIA	SECRETÁRIA	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	057.219-5
1643	BARRAS	SEDE DA GRE	SECRETÁRIO GERAL	WILLEAMS SILVA VISGUEIRA	171.215-2
1668	SÃO ROO NONATO	U.E ROSA TEIXEIRA DE CASTRO	SECRETÁRIA	ROSILENE DA SILVA SANTOS	157.060-9
1680	ÁGUA BRANCA	U.E MONS. BOSON	SECRETÁRIA	SANDRA MARIA LOPES MELO	076.049-8
1683	TERESINA	U.E MONS. CICERO PORTELA	SECRETÁRIA	JOSETE ARAÇÃO DE FREITAS	067.236-0
1686	TERESINA	U.E DES. HELI SOBRAL	SECRETÁRIA	ALEXANDRA PEREIRA DA CUNHA	221.786-4
1687	PIMENTEIRAS	U.E DIRCEU MENDES ARCOVERDE	SECRETÁRIA	FRANCINETE ALVES PEREIRA	105.171-7
1692	SÃO PEDRO DO PI	U.E LANDRI SALES	SECRETÁRIA	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	092.128-9
1697	ÁGUA BRANCA	U.E WALL FERRAZ	SECRETÁRIA	DIANIRA SOARES DE SOUSA	078.097-9
1701	URUCUI	U.E CICERO COELHO	SECRETÁRIA	AUREA GUARACARA DE C. GASPAR	055.531-2
1705	SÃO JOÃO DA SERRA	U.E NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	SECRETÁRIA	LUCIVANE VIEIRA DA SILVA	266.917-0
1822	PARNAÍBA	U.E JEANETE SOUSA	SECRETÁRIA	SILVANA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	072.718-X
1714	SOCORRO DO PIAUÍ	U.E AMERICO JOSÉ DE SOUSA	SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO DA C. DE SOUSA	074.805-6
1716	PARNAÍBA	U.E JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	SECRETÁRIA	SILVELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	236.352-6
1718	MIGUEL ALVES	U.E MARIANO MENDES	SECRETÁRIA	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	075.004-2
1735	CORRENTE	U.E JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	SECRETÁRIA	REGINA LUCIA C. DE LIMA	086.286-0
1736	JULIO BORGES	U.E BENEDITO OLIVEIRA	SECRETÁRIA	DEJANIRA PEREIRA DA SILVA	078.535-3
1740	TERESINA	U.E NOSSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO-REDENCÃO	SECRETÁRIA	ELIANE ALVES DA SILVA	064.068-9
1741	SÃO JOÃO DO PI	SEDE 12º GRE	RECEPCIONISTA	ELIANE DA SILVA SANTOS	077.287-9
1829	SEBASTIÃO BARROS	U.E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	SECRETÁRIO	JOSÉ FERNANDES AZEVEDO DE SOUSA	233.695-2
1855	TERESINA	U.E SIGEFREDO PACHECO	SECRETÁRIA	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	061.234-X
1860	PARNAÍBA	U.E CEF. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	SECRETÁRIA	LUIZA AMÉLIA MARINHO DO NASCIMENTO	075.130-8
1746	TERESINA	U.E CALUZINHA FREIRE	SECRETÁRIA	IRISMAR MARIA GOMES BARBOSA DA SILVA	061.787-3
1748	TERESINA	U.E DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA	SECRETÁRIA	MARIA ANGÉLICA ALENCAR DE CARVALHO	076.236-0
1749	TERESINA	COLÉGIO ESTADUAL CACIMBA VELHA	SECRETÁRIA	SILVIA DE MOURA REGO SANTANA	077.394-8
1830	TERESINA	U.E MARTINS NAPOLEÃO	SECRETÁRIA	DIANIRA VIEIRA DOS SANTOS	059.878-0
1831	TERESINA	U.E FLORISA SILVA	SECRETÁRIA	MARIA DA CRUZ DA COSTA SILVA	064.368-8
1832	TERESINA	U.E PROFESSORA OSMARINA	SECRETÁRIA	MARIA IVETE BORGES DA CUNHA	069.074-X
1833	TERESINA	CEJA PROP. SHIRLEY COSTA E SILVA	SECRETÁRIA	DELSA MARIA B. DA CUNHA	061.332-X
1834	TERESINA	U.E RESIDENCIAL ESPLANADA	SECRETÁRIA	ELVIRA SOARES DA SILVA	060.453-4
1835	TERESINA	U.E AUREA FREIRE	SECRETÁRIA	ANAGARE DOS SANTOS PATRÍCIO	099.223-2
1836	TERESINA	U.E ANICOTA BURLAMAQUI	SECRETÁRIA	JOSELINA GOMES LIMA MOURA	067.235-1
1837	TERESINA	U.E MARIA DINA SOARES	SECRETÁRIA	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	063.112-4
1783	PAVUSSU	U.E JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	SECRETÁRIA	MARCELA DE MIRANDA MATOS	157.042-X
1786	FLORIANO	U.E OSVALDO DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIA	ANA CRISTINA DUQUE CARVALHO	046.063-0
1787	FLORIANO	U.E FAUZER BUCAR	SECRETÁRIA	MARIA DALVA FEITOSA DE MOURA	077.997-X
1788	FLORIANO	U.E DIALMA NUNES	SECRETÁRIO	AGENOR FERNANDES GONDIM	048.401-6
1789	FLORIANO	CEJA PROP. SOCORRO MENDES	SECRETÁRIA	MARIA DO SOCORRO NUNES DE MOURA FE	075.856-6
1790	FLORIANO	U.E JACOB MENDES	SECRETÁRIA	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	158.347-X
1798	NOVO SANTO ANTONIO	U.E ANTONIO VITORIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	JOAQUIM PESSOA CABRAL	074.360-7
1866	TERESINA	U.E DE ENS. MED. PROF. JOSÉ DA S. FILHO	SECRETÁRIA	SILVIA ROMERO SOBRINHO	113.004-8
1869	TERESINA	U.E FIRMINA SOBREIRA	SECRETÁRIA	LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	077.927-0
1871	TERESINA	INST. DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE	SECRETÁRIA	LUSMARINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	068.416-3
1879	OEIRAS	U.E FARMACÉUTICO JOÃO CARVALHO	SECRETÁRIO	RAIMUNDO NONATO BARROS MARTINS	047.982-9
1880	OEIRAS	U.E EVA FEITOSA	SECRETÁRIA	DIVA GOMES DE SOUSA	052.396-8
1753	INHUMA	U.E JOAQUIM AMILTON FERREIRA	SECRETÁRIA	VIRMARA GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA	157.108-7
1763	SÃO FELIX DO PI	U.E MARIA JOSÉ DOS SANTOS	SECRETÁRIA	MARIA DO SOCORRO SILVA MENDES	072.392-4
1766	MANOEL EMÍDIO	U.E ANTONIO BORGES LEAL	SECRETÁRIO	DOMINGOS DE SOUSA MOTA	245.728-8
1780	CORRENTE	U.E DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	SECRETÁRIA	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FRANCA	106.705-2
1781	BOM JESUS	U.E ARACI LUSTOSA	SECRETÁRIA	NICILENE DA COSTA RODRIGUES	156.968-6
1878	TERESINA	E. T. E. PREF. JOÃO M. OLÍMPIO DE MELO	SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA M. LIMA	061.882-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 1921/2012

Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1618	TERESINA	U.E ANTONIO TARCÍSIO	CESSAR PORT. 1552/10 SECRETÁRIO	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	114.941-5
1640	PEDRO II	ESC. TÊC. ANGELINA M. BRAGA	CESSAR PORT. 0935/2010 - DIRETOR	JOSÉ MESSIA BARROS	074.529-4
1684	SÃO PEDRO DO PI	U.E LANDRI SALES	CESSAR PORT. 0807/2010 - DIR. ADJUNTO	RAIMUNDO NONATO LIMA	083.750-4
1688	UNIÃO	U.E BENEDITO MOURA	CESSAR PORT. 0190/2007 - SECRETÁRIA	MARIA DULCINEIA MELO	073.799-2
1701	URUCUI	U.E CICERO COELHO	CESSAR PORT. 1858/2010 - SECRETÁRIA	DORACY ARAUJO DOS SANTOS	055.531-2
1702	NOVA SANTA RITA	U.E TERESINHA DE JESUS S. AMORIM	CESSAR PORT. 0201/2012 - DIRETOR	DELVANIN ONOFRE RODRIGUES	171.488-X
1711	OEIRAS	U.E COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. 2858/07 - SECRETÁRIA	DELZA SOBREIRA DA SILVA	058.097-0
1715	PARNAÍBA	U.E JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	CESSAR PORT. 1715/12 - SECRETÁRIA	MARIA DA GLÓRIA DE FRANÇA	048.853-4
1856	TERESINA	U. E. SIGEFREDO PACHECO	CESSAR PORT. 1665/10 SECRETÁRIA	ELIZETE RAMOS E SILVA	067.480-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 04/2012, de 29 de maio de 2012, combinado com o disposto nos arts. 54, 57, 58 e 59 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 259/2012

DETERMINAR o dia 17 de agosto de 2012 como ponto facultativo na Defensoria Pública Estadual da Capital, salvo para os Defensores Públicos que tiverem agenda de audiência marcada para esta data.

PORTARIA GDPG - Nº 260/2012

LIBERAR os Defensores Públicos **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, GERIMAR DE BRITO VIEIRA, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, de suas atividades nos dias 14 e 15 de agosto de 2012, para participar do V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS, que ocorrerá em FORTALEZA-CE.

PORTARIA GDPG - Nº 261/2012

LIBERAR os Defensores Públicos **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, GLÍCIA RODRIGUES BATISTA, JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, ROSA MENDES VIANA FORMIGA, SARAH VIEIRA MIRANDA** de suas atividades nos dias 15 a 17 de agosto de 2012, para participar do V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS, que ocorrerá em FORTALEZA-CE.

PORTARIA GDPG - Nº 262/2012

DESIGNAR a Defensora Pública **VALÉRIA DO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE**, para auxiliar na sessão do Tribunal do Júri Popular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, dia 21 de agosto de 2012, em defesa do acusado ODETO PAES DE ASSIS, processo nº. 00004251520098180073.

PORTARIA GDPG - Nº 263/2012

LIBERAR os Defensores Públicos **EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA, ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO, ERISVALDO MARQUES DOS REIS, FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES, JARBAS MACHADO, JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES, MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO, VALÉRIA DO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE** de suas atividades nos dias 14 a 17 de agosto de 2012, para participar do V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS, que ocorrerá em FORTALEZA-CE.

PORTARIA GDPG - Nº 264/2012

LIBERAR os Servidores Públicos: **JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES** e **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA** de suas atividades nos dias 14 a 17 de agosto de 2012, para assessorar esta que subscreve, no V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS, que ocorrerá em FORTALEZA-CE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de agosto de 2012.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral, em exercício

OF. 410

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços Nº 008/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para a reforma de praça esportiva e da associação de moradores do Bairro Santa Sofia, em Teresina – PI. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 835, Centro/Sul, em Teresina – Piauí, às 10 (dez) horas, do dia 30 de agosto de 2012. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes de do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**
Secretário das Cidades

OF. 082

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 027/2011.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 027/2011 - Execução dos serviços de informática a serem utilizados na sede da Secretaria Estadual das Cidades, celebrado em 01/12/2011, entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e o Empresa Natal Computer – Edmilson Alves Barbosa – ME. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 006/2011, com fundamento no art. 79, II e §1º, da Lei nº 8.666/93. **DATADA ASSINATURA:** 10/07/2012. **SIGNATÁRIOS:** MERLONG SOLANO NOGUEIRA E NATAL COMPUTER – EDMILSON ALVES BARBOSA – ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº 010/2011

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 010/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e Pública Consultoria, Contabilidade & Projetos Ltda, para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria e apoio técnico à fiscalização e supervisão do projeto de regionalização e elaboração do Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 010/2011 por 236 (duzentos e trinta e seis) dias a contar de 04/05/12. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2012 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 084

EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 004/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que habilitou a empresa: **Construtora Estruturar Ltda** e inabilitou as empresas: **Rabelo Construções e Serviços Ltda.** – por não atender os itens: 3.1, 5.4.3 letra “a”; 5.4.4 letra “a” e “c” e 5.4.5 letra “a”, **Construtora Vale e Cia Ltda.** – ME, por não atender os itens 5.4.3 “b” e 5.4.4 letra “a”, no processo licitatório acima epigrafado. A CPL abriu prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte das empresas interessadas.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2012.

SUELY MARIA MELO E SOUSA PEREIRA.
Presidente da CPL.

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 009/2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2012**, receberá proposta para Contratação de Empresa de Engenharia para serviços de implantação e pavimentação asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ da rodovia Perimetral Sul (PI-391), trecho: Entr. Pi – 247 (Cruzeta)/Pratinha/Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1194**; Natureza da Despesa: **44.90.51** e FR – **00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 008/2012 - CPL, destinada à execução da obra de conclusão dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo (tsd) e micro revestimento asfáltico (microflex), na rodovia PI – 372/ acesso ao povoado Santa Rosa, trecho: Porto Alegre do Piauí/entr. PI – 240 (Marcos Parente), com 48,013 km de extensão no estado do Piauí, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresas Habilitadas: Construtora Getel Ltda., Construtora Sucesso S/A, Cm Construções e Serviços Ltda e Construtora e Transportadora Carvalho Ltda por atender todas as exigências do Edital e Empresa Inabilitada: Mutipla Engenharia Ind. Com. Ltda e Terracon Terraplenagem e Construção Ltda. por não atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 019/2010
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000003/10 – SETRANS – Concorrência nº 005/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Reconcret Recuperação e Construção Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tss com Banho Diluído, na Rodovia Pi-219 Trecho: Entroncamento Br-343 (Povoado Santa Fé/Canavieira), Extensão: 49,883km.

OBJETO DO ADITAMENTO: execução de serviço extra no valor de R\$ 4.524.421,30 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 29.832.036,54 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 008/2012

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.002222/11-30 – SETRANS – Tomada de Preço nº 004/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução de Pavimentação Asfáltica de Ruas na Zona Urbana do Município de Valença-Pi

OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo no valor de **R\$ 20.672,08** (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ **1.315.116,31** (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), com prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 04.06.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº018/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001889/11-65

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Industria e Comercio Ltda

OBJETO: Melhoramento Da Implantação E Pavimentação Asfáltica Em Tratamento Superficial Duplo (Tsd), Com Banho Diluído, Na Rodovia Pi-248, Trecho: Ria Grande Do Piauí/Pavussu (Pi)

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/12

VALOR GLOBAL: R\$ 7.635.588,12 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses.

VIGENCIA CONTRATUAL: 405(quatrocentos e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Carta de Crédito do BNDS, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678236.1295; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo A.A.319.1.002092/11-53 – SETRANS – Contratação Direta com fundamentação legal no art. 24, V, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Consultoria Visando à Elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação em Revestimento Primário do Acesso ao Bairro Chafariz e da Duplicação em Pavimentação Asfálticas do Acesso ao Aeroporto de Parnaíba-Pi. Empresa selecionada: Marinho Projetos e Consultoria Ltda. Valor R\$ 57.438,53 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), Maiores informações: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Justificativa/Ratificação, em 08/08/2012. Publique-se

Teresina(PI), 13 de agosto de 2012

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2012

PROCESSO: AA.900.1.016551/12-48 - SESAPI.
ESPECIE: Termo de contrato nº 189/2012
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INTERESSADO: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, FACOEMULSIFICADOR, ECOBIÓMETRO, AUTOCLAVE DE MESA, etc.), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL E PARA O HPMPI (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO, MICROSCÓPIO ESTEREOCÓPIO, M.DE IMUNOFLORESCÊNCIA, LIXEIRAS, BANDEJAS DE CONTENÇÃO etc.), PARA A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, HOSPITAL GETULJO VARGAS (COPOSCÓPIO GINECOLÓGICO E BISTURI ELETRÔNICO) E PARA O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (BOMBA DE INFUSÃO).
QUANTIDADE: Item 35 - 02 Unidades
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 08/08/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170112 - LACEN.
FONTE: 113 - SUS.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, MAURÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - Procurador.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2012

PROCESSO: AA.900.1.035004/11-58 - SESAPI.
ESPECIE: Termo de contrato nº 193/2012
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INTERESSADO: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO - SESAPI
CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX COM. LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, FACOEMULSIFICADOR, ECOBIÓMETRO, AUTOCLAVE DE MESA, etc.), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL E PARA O HPMPI (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO, MICROSCÓPIO ESTEREOCÓPIO, M.DE IMUNOFLORESCÊNCIA, LIXEIRAS, BANDEJAS DE CONTENÇÃO etc.), PARA A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, HOSPITAL GETULJO VARGAS (COPOSCÓPIO GINECOLÓGICO E BISTURI ELETRÔNICO) E PARA O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (BOMBA DE INFUSÃO).
QUANTIDADE: Item 01 - 15 Unidades
VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 09/08/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139 - SESAPI.
FONTE: 100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa SOLUÇÃO INOX COM. LTDA, MAURO CAMARGO LIMA - Representante Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2012

PROCESSO: AA.900.1.003172/12-73 - SESAPI.
ESPECIE: Termo de contrato nº 159/2012
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER
CONTRATADA: KOLPLAST C. I. LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, FACOEMULSIFICADOR, ECOBIÓMETRO, AUTOCLAVE DE MESA, etc.), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL E PARA O HPMPI (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO, MICROSCÓPIO ESTEREOCÓPIO, M.DE IMUNOFLORESCÊNCIA, LIXEIRAS, BANDEJAS DE CONTENÇÃO etc.), PARA A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, HOSPITAL GETULJO VARGAS (COPOSCÓPIO GINECOLÓGICO E BISTURI ELETRÔNICO) E PARA O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (BOMBA DE INFUSÃO).
QUANTIDADE: Item 39 - 01 Unidade
VALOR: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 16/07/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139 - SESAPI.
FONTE: 100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa KOLPLAST C. I. LTDA, NIVEA MARADIAS CARVALHO FITTIPALDI - Sócia Administradora.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1203

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 137/2012
PROCESSO: AA.900.1.002524/12-73, AA.900.1.014965/11-56, AA.900.1.019037/11-64, AA.900.1.002990/12-00, AA.900.1.030891/11-46, AA.900.1.015512/11-42, AA.900.1.020647/11-48, AA.900.1.032672/11-33, AA.900.1.003682/12-20, AA.900.1.012742/11-85, AA.900.1.004442/12-24, AA.900.1.023732/11-36, AA.900.1.034217/11-84, AA.900.1.016029/11-35, AA.900.1.030010/11-07, AA.900.1.020192/11-42, AA.900.1.019571/11-61, AA.900.1.000019/12-00, AA.900.1.014476/11-00, AA.900.1.014558/11-13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 6.050 (seis mil e cinquenta) comprimidos MICOFELANATO DE MOFETILA 500MG, para dar continuidade ao tratamento, para os pacientes:

<u>PACIENTES</u>	<u>QTD</u>	<u>TEMP O</u>	<u>MANDADO DE SEGURANÇA Nº</u>
<u>ELCIONE MIRANDA PEREIRA DA SILVA</u>	550	09 (nove) meses	253/2010
<u>MARIA VALDENIA REBELO VAZ LEOPOLDINO</u>	1.350	09 (nove) meses	2009.0001.003270-3
<u>ELIZONETE CARDOSO DA SILVA</u>	1.200	12 (doze) meses	2010.0001.004874-9
<u>OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA</u>	750	12 (doze) meses	24723/2010
<u>MANOEL PEREIRA NETO</u>	600	06 (seis) meses	1.776/2010
<u>FERNANDA IBIAPINA CORREA</u>	400	06 (seis) meses	2010.0001.005904-8
<u>ELIANE ABREU DA COSTA e MARIA SILVANA DA SILVA LIMA</u>	1.200	09 (nove) meses	2010.0001.005729-5

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.199,50

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 325/2012 PROCESSO: AA.900.1.011901/12-08.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas de NUTRIÇÃO Á BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS (PEPTAMEN JÚNIOR), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses para o paciente **LEONILDA VISOARES**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 000029944.2012.8.18.0045.

EMPRESA SELECIONADA: DISDROL – DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.365,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 357/2012 PROCESSO: AA.900.1.013462/12-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG (ACLASTA), para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente **DARCI VAZ CAVALCANTE**, mediante PROCESSO JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2010.0001.005436-1.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA E CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 954,56.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 358/2012 PROCESSO: AA.900.1.014624/12-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de METILFENIDATO 36MG (CONCERTA), que apresentou proposta no valor de R\$ 688,50 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses para o paciente **JOÃO VICTOR BARBOSA DE SAMPAIO**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 384/2010 Distribuição nº 90612010.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 688,50.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 359/2012 PROCESSO: AA.900.1.013951/12-64.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MIRELLA SALOMÉ DA T. CASTELO BRANCO**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.001397-5.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 560,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 369/2012 PROCESSO: AA.900.1.003163/12-87.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) BEBEDOURO ELÉTRICO DE 20 LITROS COM DUAS TORNEIRAS PARA A UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PISUÍ – CESPI.

EMPRESA SELECIONADA: CLAUDINOS/ALOJAS DE DEPARTAMENTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 390,00.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 372/2012 PROCESSO: AA.900.1.008070/12-71.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ESFIGNOMANOMETRO, 01 (um) PACOTE DE SUTURA CONTENDO INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU AISI 440-A, 01 (uma) CAIXA PARA PEQUENA SUTURA CONTENDO INSTRUMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU AISI 440-A COMO OBJETIVO DE DAR UM MAIOR RESOLUTIVIDADE AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PELA UMS ANTONIO BATISTA EM SÃO FÉLIX DO PAUL.

EMPRESA SELECIONADA: DISTRIMED COM. E REP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 378,00.

EMPRESA SELECIONADA: SÁ & SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 285,00

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 384/2012 PROCESSO: AA.900.1.014923/12-64.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de SULFATO FERROSO GOTAS 30ML, 12 (doze) frascos de ACETATO DE DI-ALFA-TOCOFEROL 400UI/100ML (VITAMINA E 400UI), 30 (trinta) frascos de VITAMINA A 300UI, VITAMINA B1 2MG VITAMINA B2 1.5MG VITAMINA C 80MG VITAMINA D 900UI, VITAMINA E 15MG/20ML (PROTOVIT PLUS 20ML), 90 (noventa) frascos de LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE C/VITAMINAS A e E (ÁCIDOS LÁPRICO, CÁPRILICO, CAPÓICO, LÁURICO, LINOLEICO, LECITINA, PALMITO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL (DERSANI) 200ML, 90 (noventa) frascos de SABONETE ÍNTIMO INFANTIL LÍQUIDO (DERMACID INFANTIL) 200ML, 33 (trinta e três) frascos de MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML (POLARAMINE) 100ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para as pacientes **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS** e **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2010.0001.006549-8.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,10.

EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.

VALOR TOTAL: R\$ 351,60

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA E CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 216,30

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 386/2012 PROCESSO: AA.900.1.004659/12-73.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentos) ADESIVOS COM FUNDO VERMELHO E LETRAS BRANCAS COM 09X04 CM DE DIÂMETRO, COM FOLHA COM 12, PARA A DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – DUAF.

EMPRESA SELECIONADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.743,75.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 390/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.014706/12-03.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 112 (Cento e Doze) sachês granulados para suspensão oral com 2 g (PROTOS) para dar continuidade ao tratamento do paciente EDMO NUNES CRONEMBERGER, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.003649-5.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BÁTISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 443,52.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 391/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.013466/12-50.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de METILFENIDATO 20 MG/LA (RITALINA) para dar continuidade ao tratamento do paciente JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA NETO, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.005889-9.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 603,00.
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia

Secretário De Estado Da Saúde

OF. 1204



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
 TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 011/2012
 FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
 OBJETO: Material de Limpeza Pesada

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.239.237/0001-79	02	R\$ 13.485,00
IRMÃOS SOUZA COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 00.389.646/0001-02;	01	R\$ 1.200,00
J R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 06.922.212/0001-02;	01	R\$ 7.176,00
RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 04.331.432/0001-36;	05	R\$ 18.500,20
ROBERVALDO ALVES LIMA – CNPJ: 63.505.812/0001-09;	01	R\$ 5.835,00
UNIBRAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.989.121/0001-69.	05	R\$ 6.626,88

VALOR TOTAL: R\$ 52.823,08 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e oito centavos).

Teresina-PI, 09 de Agosto de 2012.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
 Diretora Geral do HAA

OF. 274

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA ESTADUAL SAUDE HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: FRANCISCA SÉRGIO DE OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí– PI, no centro na Rua Getulio Vargas, nº916 – São João do Piauí– PI,

OBJETO: Compra de Material de expediente para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor de **R\$ 8.732,00 (oito mil setecentos e trinta e dois reais).**

PROCESSO: 004/2012 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina Piauí– PI, na AV. Nações Unidas, nº834 – Teresina Piauí – PI.

OBJETO: Compra de Material de Higiene e Limpeza para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor **R\$15.232,34 (quinze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).**

PROCESSO: 004/2012 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: ANAPATRICIA DE C. M. CRONEMBERGER – ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.052.674/0001-65, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – PI.

OBJETO: Compra de Alimentos e Material de Copa e Cozinha para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor **R\$ 26.220,60 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 004/2012 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, no conjunto sacy quadra 68 casa 09 – Teresina – PI,

OBJETO: Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor de **R\$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais).**

PROCESSO: 002/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MED. SAÚDE E VIDA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Nações Unidas nº 834 Bairro vermelha – Teresina – PI.

OBJETO: Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor de **R\$ 7.102,81 (sete mil e cento e dois reais e oitenta e um centavos).**

PROCESSO: 002/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Assinatura em 23 de março de 2012

Publicado em 23/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: **DISTRMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Av. Odilon Araújo nº 645 Bairro Piçarra – Teresina – PI.

OBJETO: Compra de Medicamentos e Material Hospitalar para uso do Hospital, conforme proposta, planilha.

VALOR: no valor de **R\$ 210.273,92 (duzentos e dez mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).**

PROCESSO: 002/2012 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OF. 065



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI - 487, trecho: Ent. PI - 140 / Fartura do Piauí, com uma extensão de 47,00 km e 7,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 13 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Reconformação da Plataforma e adição de material de jazida para revestimento primário, na Rodovia PI - 379, trecho: Itainópolis / Entr. BR - 407 (Patos do Piauí), com 25,00 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 13 de agosto de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 99/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: OBRA KÖLPING ESTADUAL DO PIAUÍ **OBJETO:** Locação de espaço para hospedagem e alimentação dos participantes do grupo de capoeira - Cordão de Ouro. **VALOR:** R\$ 5.490,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 69.298,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, II da lei nº 8666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

OF. 040

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2012, celebrado entre Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CONTRATANTE - (CNPJ nº 06.554.729/0005-10), e a empresa J. M. de Barros Neto (Pastelaria Brasil), CNPJ sob o nº 06.745.546/0001-58 – (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027165/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento parcelado de refeições, conforme discriminação abaixo, tipo café da manhã, lanches, *coffe-break*, quininhas e almoço para atender as necessidades da CONTRATANTE:

Pregão Item Lote	Especificação do Serviço	Quant. Estimada Mês	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Global 05 meses Estimado
Pregão 138/09 Item -53 Lote - I	Fornecimento de Café da Manhã 01 – café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma com queijo, bolo do doce.	100	16,85	1.685,00	8.425,00
Pregão 138/09 Item -74 Lote - I	Fornecimento de Lanche 02 – Pão de hambúrguer (presunto, queijo, carne verdura). Acompanhamento: maionese e ketchup. Refrigerante 03 sabores (01 Light).	500	5,35	2.675,00	13.375,00
Pregão 138/09 Item -15 Lote - I	Fornecimento de Coffe-Break 3 – 3 Tipos de salgados, pão com patê, bolo doce/salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas (dois tipos), refrigerante 02 sabores.	800	11,05	8.840,00	44.200,00
Pregão 058/10 2.2. It.16	Fornecimento de Refeição tipo Quentinha nº 9 , com sobremesa – 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada, feijão e macarrão, com fruta ou doce.	500	7,70	3.850,00	19.250,00
Pregão 138/09 Item -14 Lote - II	Fornecimento de Almoço Simples 01 – Carne vermelha (lagarto recheado, almôndegas ao molho). Carne branca (frango ao molho, frango assado, strogonoff de frango). 01 massa: macarronada. 02 saladas: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem, pepino e tomate). 02 arroz: simples e colorido. Sobremesa: frutas ou barra de doces. Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 Light), água mineral. OBSERVAÇÃO: servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.	300	30,90	9.270,00	46.350,00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) e o valor global estimado é de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí; João Manoel de Barros Neto - representante da empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2012, celebrado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE), e a empresa M. C. TEIXEIRA COMÉCIO ME, CNPJ nº 02.614.809/0001-93 (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009782/2012.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições tipo quentinha nº 08, conforme descrição e quantitativos estimados a seguir:

Item	Especificação do serviço	Quant. Estimada Mês	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Global 05 meses (Estimado)
Item 12	Refeição tipo Quentinha nº 08 – 02 tipos de arroz, salada, feijão e macarrão	1.500	6,55	9.825,00	49.125,00

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais).

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria da Conceição Teixeira - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2012, celebrado entre Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CONTRATANTE - (CNPJ nº 06.554.729/0005-10), e a empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa ME, CNPJ sob o nº 07.686.538/0001-40 – (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027165/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento parcelado de refeições, conforme discriminação abaixo, tipo café da manhã, lanches, *coffe-break*, quininhas e almoço para atender as necessidades da CONTRATANTE:

Pregão Item Lote	Especificação do Serviço	Quant. Estimada Mês	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Global 05 meses Estimado
Pregão 138/09 Item -53 Lote - I	Fornecimento de Café da Manhã 01 – café, leite, chocolate, 02 tipos de sucos, salada de frutas ou peta, pão com patê, torrada, tábua de frios, bolo de goma com queijo, bolo do doce.	100	16,85	1.685,00	8.425,00
Pregão 138/09 Item -74 Lote - I	Fornecimento de Lanche 02 – Pão de hambúrguer (presunto, queijo, carne verdura). Acompanhamento: maionese e ketchup. Refrigerante 03 sabores (01 Light).	500	5,35	2.675,00	13.375,00
Pregão 138/09 Item -15 Lote - I	Fornecimento de Coffe-Break 3 – 3 Tipos de salgados, pão com patê, bolo doce/salgado, torta de frango, café, chocolate líquido, suco de frutas (dois tipos), refrigerante 02 sabores.	800	11,05	8.840,00	44.200,00
Pregão 058/10 2.2. It.16	Fornecimento de Refeição tipo Quentinha nº 9 , com sobremesa – 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada, feijão e macarrão, com fruta ou doce.	500	7,70	3.850,00	19.250,00
Pregão 138/09 Item -14 Lote - II	Fornecimento de Almoço Simples 01 – Carne vermelha (lagarto recheado, almôndegas ao molho). Carne branca (frango ao molho, frango assado, strogonoff de frango). 01 massa: macarronada. 02 saladas: salada branca, salada cozida tradicional ou salada verde (folhagem, pepino e tomate). 02 arroz: simples e colorido. Sobremesa: frutas ou barra de doces. Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 Light), água mineral. OBSERVAÇÃO: servida com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.	300	30,90	9.270,00	46.350,00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) e o valor global estimado é de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí; Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE CNPJ nº 06.554.729/0001-96), e a empresa Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha) – CNPJ nº 10.331.676/0001-11 (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC/PI Nº: 0003480/2012.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação escolar, conforme descrição abaixo, para atender as necessidades do Centro de Ensino Médio Integral – CEMTI “João Henrique de Almeida Sousa”, com sede em Teresina-PI, Conjunto Morada Nova, jurisdicionado à 21ª Gerencia de Ensino, da CONTRATANTE:

Item	Especificações	Quantidade (estimada) Refeições	Valor Unitário	Valor Mensal (estimado)	Valor 05 meses (estimado)
06	Prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, tipo refeições, visando: preparo, cocção, distribuição, higienização e transporte, incluindo fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha, material de consumo, equipamentos, utensílios, matéria-prima, mão-de-obra especializada, manutenção preventiva e corretiva dos utensílios, limpeza de cozinhas, refeitórios e despensas do Centro de Ensino Médio Integral – CEMTI “João Henrique de Almeida Sousa”, com sede em Teresina-PI, Conjunto Morada Nova, jurisdicionado à 21ª Gerencia de Ensino, da CONTRATANTE.	Mês = 21.000 05 meses = 105.000	1,85	38.850,00	194.250,00

VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor global estimado é de R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Geraldo Alves da Silva - representante da empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012

Processos Administrativos n.º 0025658/2012; 0025584/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDC-PI torna público o resultado de julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N.º 020/2012, referente à Lote 01 - Cobertura da Quadra Poliesportiva na U.E. Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina/PI; Lote 02 - Reforma da U.E. Edgar Nogueira, no município de Teresina/PI. Fonte de Recursos: FUNDEB. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - CONSTRUTORA PADRÃO; 02- CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 05- RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENEZES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE). EMPRESAS INABILITADAS: 03- J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA; 04- LASTRO ENGENHARIA LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2012

Processos Administrativos n.º 0022118/2012, 0022298/2012, 0025890/2012, 0029065/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDC-PI torna público o resultado de julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N.º 021/2012, referente à Lote 01 - Reforma da U. E. Helvídio Nunes no município de Paes Landim-PI; Lote 02 - Reforma e Ampliação da U. E. Mestre Antônio Pereira no município de São Luiz do Piauí; Lote 03 - Reforma da U. E. Irmã Maria Simplícia no município de União-PI; Lote 04 - Construção e Reforma na U. E. Lima Rebelo no município de São Miguel do Tapuio-PI. Fonte de Recursos: FUNDEB. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 02- F. C. LEITE MELO E CIA LTDA; 03 - CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 04- CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA; 05- CONSTRUTORA VALE & CIA LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 199

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

Processos Administrativos n.º 0022559/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 do tipo "Menor Preço", por ITEM ÚNICO, regido pelas Leis n.ºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para Transporte de alunos da Educação Básica residentes nas zonas rurais no município São João do Estado do Piauí. Fonte de Recursos: Fundeb. Abertura: às 09:00 horas do dia 27/08/2012. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta n.º 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil. Teresina (PI), 13 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Pregoeiro da SEDUC/PI

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e Alteração do Valor do seguinte Contrato de Locação de Veículos:

Contrato: 054/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mazuad Autolocadora Logística Ltda.

Vigência: 03-08-2013

OF. 1729

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo e Alteração do Valor do seguinte Contrato de Veículos:

Contrato: 026/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.

Vigência: 19-08-2013

OF. 1730

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do seguinte Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentos:

Contrato: 033/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa Fornecimento de Alimentos.

Vigência: 20/07/2013

OF. 1731

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª, 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o valor do 4º termo aditivo ao contrato:

Contrato: 05/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Semente e Mudanças - APSEM.

OF. 1751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - n.º AA.130.1.005419/11-39

Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º. 08/2011 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR e a Sra. ANDRESSA COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES

Objetivo: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, passando o contrato a vigorar até 15(quinze) de janeiro de 2013, respeitando dessa forma o artigo conforme disposto no art. 57, § 1º, II a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ANDRESSA COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

Teresina 13 de julho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 538

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de agosto de 2012 • Nº 153

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº XVI/2012 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.001777/12-40 – DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Pregoeiro: Carlos Antônio Araújo Beserra

Data de Adjudicação: 31/07/2012

Data de Homologação: 31/07/2012

Diretora de Licitações e Contratos Administrativos: Leda Lopes Galdino

Secretário da Administração: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Toner Lexmark E260A11L para impressora E260 DN - original do fabricante					
01		Irmão Sousa C. S. & Repres. Ltda	Vencedora	LEXMARK	70	310,00
	Toner KX – FAT403A (imp. Panasonic KX – MB3030BR mult. Laser) – original do fabricante					
02		Vasconcelos & Cia Ltda	Vencedora	PANASONIC	100	289,00
	Toner p/ impressora brother MFC – 7440N) – original do fabricante					
03		Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	BROTHER	30	132,00
	Toner XEROX 106RO2182 – para Impressora Laser Workcentre 3045N) – original do fabricante					
04		Exímia Comércio e Serviço Ltda	Vencedora	XEROX	50	345,00
	Toner HP CE285A – para impressora HP laserjet PRO M1212NF) – original do fabricante					
05		Port Distrib de Inf & Papelaria Ltda	Vencedora	HP	25	158,00
	Toner MLTD205LXXA – para impressora multinacional Laser Samsung SCX – 4833FD) – original do fabricante					
06		Itelvina Pereira de Sá - ME	Vencedora	SAMSUNG	40	293,00
	Toner MLT-D1045 Xxa – para impressora Laser Samsung ML 1865W -) – original do fabricante					
07		Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	SAMSUNG	80	151,00
08	Toner Lexmark T650A 11L para impressora T650– original ou similar					

	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Irmão Sousa C. S. & Repres. Ltda	Vencedora	LEXMARK	30	458,00
	OBJETO Toner SCX D4200A Samsung para impressora SCX - 4200 – original ou similar				
09					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	80	47,00
	OBJETO Toner HP Q2612A para impressora HP 1022N – original ou similar				
10					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	60	28,00
	OBJETO Toner HP Q7551A (51A) para impressora HP 3005DN – original ou similar				
11					
	Exímia Comércio e Serviço Ltda	Vencedora	MULTILASER	60	59,00
	OBJETO Toner HP Q7553A (53A) para impressora HP2014N – original ou similar				
12					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	40	38,00
	OBJETO Toner cobo 181 (impressora Sharp al2040cs) – original ou similar				
13					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	30	137,00
	OBJETO Toner para impressora Brother DCP – 8085DN – original ou similar				
14					
	Vasconcelos & Cia Ltda	Vencedora	KATUN	25	45,00
	OBJETO Cartucho HP C6615n preto para impressora HP 840c – original ou similar				
15					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	40	19,00
	OBJETO Cartucho HP C8766WL (95) colorido para impressora HP Office Jet 6310 – original ou similar				
16					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	20	17,00
	OBJETO Cartucho HP C8767WL (96) preto para impressora HP 6940 – original ou similar				
17					
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	80	19,00
	OBJETO Cartucho HP C9363WL (97) colorido para impressora HP 6940 – original ou similar				
18					

	Supriforms - Suprim. & Formul. p/ I. Ltda	Vencedora	MAXPRINT	50	20,00
19	OBJETO	Cartucho HP CB335WL (74) preto para impressora HP officejet J5780 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	80	20,00
20	OBJETO	Cartucho HP CB337W (75) colorido para impressora HP officejet J5780 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	80	21,00
21	OBJETO	Cartucho HP CC640W (60) preto para impressora HP D1660 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Supriforms - Suprim. & Formul. p/ I. Ltda	Vencedora	MULTILASER	50	21,00
22	OBJETO	Cartucho HP CC643W (60) colorido para impressora HP D1660 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Port Distrib de Inf & Papelaria Ltda	Vencedora	HP	40	36,44
23	OBJETO	Cartucho HP C8728A colorido para impressora HP 3845 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	25	19,50
24	OBJETO	Cartucho HP C9351AL (21) preto para impressora D2460 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	80	19,50
25	OBJETO	Cartucho HP C9352AL (22) colorido para impressora D2460 - original ou similar			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PRINT KING	50	32,00
26	OBJETO	Adaptador 2P+T PB padrão do velho p/ o novo			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Supriforms - Suprim. & Formul. p/ I. Ltda	Vencedora	FORCE LINE	120	3,80
27	OBJETO	Cabo USB AXB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	R B Portela Rego	Vencedora	SIEGER	40	2,35
28	OBJETO	Cabo de força padrão novo			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	PIXXO	200	4,50

29	OBJETO	Cabo par trançado 4 pares cat. 5			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) CX MÁXIMO
	Comercial Everest Ltda	Vencedora	3M	8	127,00
30	OBJETO	CD-R 52x gravável c/ pino c/ 50 unidades			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) PINO MÁXIMO
	Vasconcelos & Cia Ltda	Vencedora	MAXPRINT	30	22,00
31	OBJETO	CD-RW 52x regravável pino c/ 50 unidades			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) PINO MÁXIMO
	Irmão Sousa C. S. & Repres. Ltda	Vencedora	IMATION	12	40,00
32	OBJETO	Filtro de linha de 3 (três) tomadas			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	R B Portela Rego	Vencedora	MULTILASER	80	11,00
33	OBJETO	Fonte de Alimentação de 500W			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Microserv Com & Serviços Ltda	Vencedora	COMTAC	40	37,60
34	OBJETO	Mouse USB óptico			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	R B Portela Rego	Vencedora	MAXPRINT	40	8,06
35	OBJETO	Pen drive 4GB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Vasconcelos & Cia Ltda	Vencedora	SANDISK	60	13,70
36	OBJETO	Pen drive 16GB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Vasconcelos & Cia Ltda	Vencedora	SANDISK	40	35,80
37	OBJETO	Pente de memória DDR2 - 1GB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Itelvina Pereira de Sá - ME	Vencedora	MARKVISION	40	63,50
38	OBJETO	Pente de memória DDR2 - 2GB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	Itelvina Pereira de Sá - ME	Vencedora	MARKVISION	45	79,00
39	OBJETO	Teclado USB			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS)



					UNID. MÁXIMO
R B Portela Rego	Vencedora	MAXPRINT	50		12,68

OBSERVAÇÕES I:

. Os suprimentos serão adquiridos, conforme definidos nas especificações do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	73.852.873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.428.962-1
CONTATO	Amanda Soares de Sousa – (86) 2106-7624/9959-8804
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, nº 582, 573-Centro-Sul – Cep. 64.001-090
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	licitacoes@microserv.com.br

LICITANTE	VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ	10.981.039/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.470.904-5
CONTATO	Pedro Augusto de Sousa Castelo – (86) 3221-7313/9978-0794
ENDEREÇO	Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 719 – Centro – 64.001-060
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	licitação@equip.com.br

LICITANTE	RB PORTELA REGO
CNPJ	09.208.587/0001-01
INSC. ESTADUAL	19.459.410-6
CONTATO	Francisco Reis Lima – (86) 3081-2470/9986-9025
ENDEREÇO	Av. Jockey Clube, nº 1185 – Bairro Jockey, 64.049-240
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	rgdistribuidora-pi@rgdistribuidora-pi.com.br

LICITANTE	SUPRIFORMS – SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	11.643.962/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.400.849-5
CONTATO	Vicente de Paula Lopes Machado – (86) 2107-0995/9402-8866
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, nº 754/Norte – Cep. 64.000-370
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	Vicente@supriforms.com

LICITANTE	IRMÃO SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	00.389.646/0001-02
INSC. ESTADUAL	19.432.265-3
CONTATO	Francisco José de Sousa – (86) 3220-3123/9986-9695
ENDEREÇO	Conj. Sacy, Quadra13, Casa 21, Cep. 64.020-210
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	souzairmaos@uol.com.br

LICITANTE	ITELVINA PEREIRA DE SÁ - ME
CNPJ	05.151.312/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.450.016-0
CONTATO	Deusimar Vitorino de Oliveira (86) 3224-2725/8838-1172

ENDEREÇO	Rua Santa Joana D'arc, QD-28, Setor "A" – Mocambinho II
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	oliveira.dv@oi.com.br

LICITANTE	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ	08.228.010/0001-90
INSC. DISTRITAL	07.478.488/001-18
CONTATO	José Wilson Batista Vieira – (86) 3231-8458/9924-7181
ENDEREÇO	Faz. Ponte Alta de Cima – Rod DF 001 – Inters. c/Rod DF475 Cid. Satélite do Gama, s/n GP. 01, armaz. Nº 04, CEP.72.427.010
CIDADE	Brasília – DF.
E-MAIL	bonanzarep@hotmail.com

LICITANTE	EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ	08.587.646/0001-29
INSC. ESTADUAL	19.461.734-3
CONTATO	Cícero Clécio Silva (86) 3223-8486/9929-7107
ENDEREÇO	Rua Gov. Artur de Vasconcelos, 150/N, Sala 6, Edif. Milé – Cep. 64.000-450
CIDADE	Teresina – PI
E-MAIL	eximiacomercial@hotmail.com

LICITANTE	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	(86)3231-1348 (86) 9938-4477
ENDEREÇO	AV. HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2420 – HORTO FLORESTAL
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	comercial_everest@yahoo.com.br

OF. 709

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012 – DLCA/SEAD
PROCESSO: A.A 000.0007345/2011.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses (internas) e materiais especiais

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO : 03/09/2012.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br.

**SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

OF. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET

Extrato de Publicação

Pregão Presencial Nº. 001/2012-SEDET

Processo Administrativo Nº. 20.331/2012

Item	Descrição	Unid.	01 a 500	501 a 2.000	Acima de 2.000
1	Agenda Acadêmica com aproximadamente 100 paginas em papel reciclado 75g, com impressão 1 x 1, capa e contracapa em Papel Supremo 250g, Impressão 4x0 cores, Medindo (fechada) 16 x 22cm, acabamento em espiral.	Unid	40,00	35,00	31,00
2	Adesivo em vinil, transparente 0,8g, medindo 23 x 10 em policromia.	Unid	2,60	2,50	1,80
3	Banner de lona em front light, formato 0,60 x 0,30m, acabamento com ilhos e corda, impressao em policromia.	Unid	25,00	22,00	18,00
4	Banner de lona em front light, formato 1 x 0,50m, acabamento com ilhos e corda, impressao em policromia.	Unid	57,00	54,00	52,00
5	Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhós e corda, impressao em policromia.	Unid	183,00	178,00	174,00
6	Banners de lona em front light, formato 0,60m x 0,90m, acabamento com ilhos e corda, impressao em policromia.	Unid	65,00	62,00	60,00
7	Banners de lona em front light, formato 0,9m x 1,20m, acabamento com ilhos e corda, impressao em policromia.	Unid	65,10	64,10	64,12
8	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 1 cor, Ap 180gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,10	2,00	2,00
9	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 1 cor, papel couche fosco 120- gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,10	2,00	2,00
10	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 1 cor, papel couche liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr	Unid	2,10	2,00	2,00
11	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 2 cores, Ap 150gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,68	2,38	2,00
12	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 2 cores, papel couche fosco 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,68	2,38	2,00

13	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 2 cores, papel couche liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr	Unid	2,68	2,38	2,00
14	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 3 cores, papel apergaminado 150gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,68	2,38	2,00
15	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 3 cores, papel couche fosco 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.	Unid	2,68	2,38	2,00
16	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 3 cores, papel couche liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr	Unid	2,68	2,38	2,00
17	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa 3 cores, papel couche liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr	Unid	2,68	2,38	2,00
18	Bloco de Anotacoes: formato 18, capa colorida, papel couche liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr	Unid	1,60	1,30	1,00
19	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 1 cor, c/ 100 fls.	Unid	3,10	2,10	1,70
20	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 1 cor, c/ 100 fls.	Unid	3,10	2,10	1,70
21	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 3 cores, c/ 100 fls.	Unid	4,80	4,60	4,20
22	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 3 cores, c/ 100 fls.	Unid	4,80	4,60	4,20
23	Bloco com Timbre da contratante - Ap 75gr, formato 8, 1 cor, c/100 fls.	Unid	7,20	7,00	6,50
24	Capa de processo AP 180g em policromia.	Unid	1,00	0,90	0,80
25	Capa de processo C4 224x324mm em medida aberta.	Unid	0,75	0,55	0,50
26	Capa de processo em papel branco 180gr formato 330x433.	Unid	0,55	0,50	0,45
27	Capa de processo em papel amarelo laranja 180gr formato 330x433.	Unid	0,55	0,50	0,45
28	Capa de processo em papel branco 240g formato 330x433.	Unid	1,00	0,85	0,80
29	Capa de processo em papel azul 240g formato 330x433.	Unid	1,00	0,85	8,00
30	Capa de processo em papel 240g cor a definir formato 330x433.	Unid	1,00	0,95	0,90
31	Capa de processo papel 240gr, formato 4, 1 cor em policromia.	Unid	1,30	1,00	1,00
32	Capa de processo, 01 cor, acabamento plastificado.	Unid	1,30	1,00	1,00



Diário Oficial

33	Cartao de protocolo, Ap 180 gr, formato 32, frente/verso, 1 cor	Unid	0,13	0,10	0,07
34	Cartao de visita , formato 64, 1 cor, Ap 180gr	Unid	0,10	0,07	0,08
35	Cartao de visita , formato 64, 1 cor, papel couche fosco, 180gr	Unid	0,13	0,07	0,06
36	Cartao de visita , formato 64, 1 cor, papel couche liso, 180gr	Unid	0,10	0,07	0,07
37	Cartao de visita , formato 64, 2 cores, Ap 180gr	Unid	0,11	0,07	0,07
38	Cartao de visita , formato 64, 2 cores, papel couche fosco, 180gr	Unid	0,10	0,07	0,07
39	Cartao de visita , formato 64, 2 cores, papel couche liso, 180gr	Unid	0,09	0,07	0,07
40	Cartao de visita , formato 64, 3 cores, papel couche fosco, 180gr	Unid	0,09	0,07	0,07
41	Cartao de visita , formato 64, 3 cores, papel couche liso, 180gr	Unid	0,31	0,21	0,11
42	Cartao de visita, formato 64, policromia, Ap 80 gr.	Unid	0,21	0,20	0,19
43	Cartao de visita, formato 64, policromia, papel couche fosco 180 gr.	Unid	0,80	0,70	0,45
44	Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 2, Ap 75gr, policromia	Unid	0,81	0,70	0,45
45	Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 4, Ap 75gr, policromia	Unid	0,81	0,70	0,45
46	Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 4, Ap 75gr, policromia	Unid	0,81	0,70	0,45
47	Cartaz F-4 - 1 cor, papel monolucido 150 gr.	Unid	0,82	0,39	0,20
48	Cartaz F-4 - 2 cores, papel couche fosco 150 gr.	Unid	0,80	0,35	0,20
49	Cartaz F-4 - 2 cores, papel couche liso 150 gr.	Unid	0,70	0,30	0,17
50	Cartaz F-4 - 2 cores, papel monolucido 150 gr.	Unid	0,72	0,45	0,35
51	Cartaz F-4 - 3 cores, papel couche fosco 150 gr.	Unid	1,00	0,70	0,35
52	Cartaz F-4 - 3 cores, papel couche liso 150 gr.	Unid	1,00	0,65	0,35
53	Cartaz F-4 - 3 cores, papel monolucido 150 gr.	Unid	0,98	0,70	0,35
54	Cartaz F-4 - policromia, papel couche fosco 150 gr.	Unid	1,08	0,70	0,55
55	Cartaz F-4 - policromia, papel couche liso 150 gr.	Unid	1,00	0,75	0,55
56	Cartaz F-4 - policromia, papel monolucido 150 gr.	Unid	1,00	0,75	0,55
57	Cartaz F-4 - policromia, papel 150 gr	Unid	1,10	0,75	0,45
58	Cartaz F-8 - policromia, papel 120 gr	Unid	0,80	0,50	0,17

59	Cartaz F-8 - 2 cores, papel couche fosco, 150 gr	Unid	0,65	0,35	0,14
60	Cartaz F-8 - 2 cores, papel couche liso, 150 gr	Unid	0,55	0,35	0,14
61	Cartaz F-8 - 2 cores, papel monolucido, 150 gr	Unid	0,60	0,35	0,14
62	Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel Coche 180g, programacao visual em policromia.	Unid	2,40	2,00	2,00
63	Certificado, em policromia, papel cartao supremo A4 gramatina 140g	Unid	0,90	0,80	0,75
64	Certificado, papel cartao, formato 20, 4x0 cores	Unid	0,50	0,40	0,29
65	Certificado, papel cartao, formato 20, 4x0 cores	Unid	0,50	0,40	0,30
66	Certificado, papel opaline 180 gr, formato 9, policromia	Unid	0,75	0,65	0,52
67	Certificado, papel couche, 180 gr, formato 8, policromia	Unid	0,72	0,55	0,50
68	Caneta: com a impressao do brasao da UESPI e nome do evento, escrita azul.	Unid	3,25	3,00	2,90
69	Caneta: com a impressao do brasao , nome da Instituicao e nome do evento, escrita azul.	Unid	3,25	3,00	2,90
70	Caneta: com a impressao do brasao , nome da Instituicao e nome do evento, escrita preta.	Unid	3,25	3,00	2,90
71	Cracha (eventos), formato 30, papel supremo	Unid	0,65	0,65	0,55
72	Cartao de Identificacao em PVC laminado com espessura de 0,7mm Tamanho: 8,5 x 5,5 cm, cores e impressao frente e verso 4x4; dados variáveis sendo impressos em termicas; codigo de barras padrao BARCONDE 39,armazenando os dados da matricula de identificacao (servidor /estudante) e fotografia na frente.	Unid	2,40	2,20	2,00
73	Porta cracha em plastico, cordao personalizado e presilha metálica para prender o cracha.	Unid	4,30	4,20	4,00
74	confeccao de Diplomas de Cursos de Graduacao e Pos-Graduacao: Diplomas em papel de segurancia com fibras coloridas; 90gr; na dimensao 240x330mm, Impressao no sistema arco-iris (tres cores); logomarca da contratante e Brasao da Republica, desenho de alta complexidade; fundo invisível reagente a luz ultra violeta; tarjeta contendo palavras,letras ou gravura, visível somente luz ultra violeta, Moldura em Hot-Stamping, conforme modelo a	Unid	6,30	6,10	6,00

	ser apresentado pela contratante				
75	Etiqueta com código de barra 50X17X0,30m confeccionada em alumínio para tombamento ou patrimônio impresso colorida sem furo, com adesivo 3myb 9767 código padrão nacional.	Unid	3,30	3,25	3,00
76	Etiqueta sem código de barra 46X15X0,30m impresso um cor para patrimônio ou tombamento	Unid	3,45	3,15	3,00
77	Etiquetas com código de barra 45,5x18x30mm confeccionada em alumínio para tombamento ou patrimônio impresso colorida sem furo, com adesivo de 3myb 9767 código padrão nacional.	Unid	3,45	3,15	3,00
78	Envelope saco, com timbre colorido, medindo 31 x 41cm, cor branco.	Unid	0,75	0,62	0,58
79	Envelope branco timbrado para ofício, Ap 75 gr	Unid	0,35	0,30	0,25
80	Envelope – pardo, timbre 31 x 41, policromia	Unid	0,65	0,60	0,55
81	Envelope – pardo, timbre 26 x 36, policromia	Unid	0,55	0,52	0,50
82	Envelope – pardo, timbre 24 x 34, policromia	Unid	0,54	0,50	0,45
83	Envelope saco timbrado, 26 x 36, branco (Gabinete do Reitor) policromia	Unid	0,68	0,58	0,55
84	Envelope saco timbrado, 26 x 36, branco (Gabinete do Vice-Reitor) policromia	Unid	0,68	0,58	0,55
85	Envelope ofício timbrado, 11 x 22, branco (Gabinete do Reitor) policromia	Unid	0,25	0,20	0,15
86	Envelope ofício timbrado, 11 x 22, branco (Gabinete do Vice-Reitor) policromia	Unid	0,25	0,20	0,15
87	Folder: em papel couche liso 120g (programação visual a ser definida), 4 x 0 cor, dimensão A4 duas dobras	Unid	0,60	0,45	0,40
88	Folder – formato 4 aberto, em papel couche liso, 150 gr, policromia, frente/verso	Unid	1,35	0,90	0,70
89	Folder F-8 duas dobras, 1 cor, papel apergaminado 90 gr	Unid	0,40	0,18	0,08
90	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel apergaminado 90 gr	Unid	0,44	0,12	0,10
91	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel couche fosco 120 gr	Unid	0,40	0,18	0,09
92	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel couche liso 120	Unid	0,40	0,18	0,09

	gr				
93	Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel apergaminado 90 gr	Unid	0,40	0,18	0,09
94	Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel couche fosco 120 gr	Unid	0,44	0,18	0,09
95	Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel couche liso 120 gr	Unid	0,44	0,18	0,09
96	Folder F-8 duas dobras, policromia, papel apergaminado 90 gr	Unid	1,00	0,85	0,60
97	Folder F-8 duas dobras, policromia, papel couche fosco 120 gr	Unid	0,98	0,83	0,60
98	Folder F-8 duas dobras, policromia, papel couchê liso 120 gr	Unid	0,98	0,83	0,60
99	Folder F-8 uma dobra, 1 cor, Ap 75 gr	Unid	0,33	0,11	0,08
100	Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel couche fosco 120 gr	Unid	0,35	0,13	0,08
101	Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel couche liso 120 gr	Unid	0,31	0,19	0,09
102	Folder F-8 uma dobra, policromia, papel apergaminado 90 gr	Unid	0,98	0,75	0,60
103	Folder F-8 uma dobra, 3 cores, papel couche fosco 120 gr	Unid	0,98	0,75	0,62
104	Folder F-8 uma dobra, 3 cores, papel couche liso 120 gr	Unid	0,98	0,44	0,22
105	Folder formato 4 – papel apergaminado, 90 gr, policromia.	Unid	1,23	0,75	0,54
106	Folder formato 4 – papel couche liso, 120 gr, policromia	Unid	1,20	0,84	0,59
107	Folder formato 4 – papel couche fosco, 120 gr, policromia.	Unid	1,20	0,84	0,60
108	Folders (evento), formato 4, policromia, frente/verso.	Unid	1,20	0,84	0,60
110	Confecção do informativo "INFOUESPI" com 04 (quatro) páginas, em papel AP- 75g com Impressão 4x4 cores, Medindo 32 x 48cm (fechado).	Unid	0,95	0,85	0,80
111	Jornal F-4 fechado (30x42cm) c/ 04 páginas, policromia, papel AP-75 gr.	Unid	2,14	1,95	0,45
112	Jornal F-8 fechado (21x30cm) c/ 04 páginas, 3 cores, papel jornal	Unid	2,14	1,95	0,45
113	Jornal F-8 fechado (21x30cm) c/ 08 páginas, 4 cores, papel jornal	Unid	1,20	0,73	0,57
114	Jornal Laboratório: 02 laminas, formato aberto 52 x 35 cm impressão 4 x 4 cores.	Unid	2,40	2,10	1,90
115	Leque formato 12 (22x24cm) leques uso geral em	Unid	0,95	0,85	0,80



	policromia								
116	Livro tipo ata com 200 paginas numerado, confeccionado em papel 75g, F/V, capa em papelao revestido em crepel, com encadernacao tipo brochura.	Unid	65,00	62,00	6,00				
117	Livro Resumo: Tamanho: 21,5 x 14, com uma media de 400 pagina, apel 75g (miolo), capa coche 180g em policromia.	Unid	105,00	95,00	92,00				
118	Livro/Revista: formato aberto 310x220mm, formato fechado 155x220mm; Capa, formato 464x220mm em cartao supremo 250g/m2 4x0 cores; Miolo com (media) 360 paginas em papel alta alvura LD 75g/m2, 1x1 cores, dobra (miolo,capa). Acabamento: laminacao fosca, colagem PUR.	Unid	28,50	20,00	19,00				
119	Pasta para eventos F4 aberta, 2 cores, papel supremo, 250g	Unid	1,00	0,84	0,70				
120	Pasta para eventos F4 aberta, 3 cores, papel supremo, 250g	Unid	1,21	0,97	0,70				
121	Pasta para eventos F4 aberta, 4 cores, papel supremo, 250g	Unid	2,10	2,00	1,60				
122	Pasta para evento F4 aberta, policromia, papel duplex, 250g	Unid	2,10	2,00	1,60				
123	Pasta para eventos F4 aberta, policromia, papel duplex 250g	Unid	2,10	2,00	1,60				
124	Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x15,5mm sem codigo de barra material aluminio impressao preta.	Unid	3,30	2,15	2,15				
125	Plaquetas de patrimonio / tombamento 0,4x0,2 cm com espessura de 0,10 cm, sem codigo de barra ,material aluminio impressao preta.	Unid	3,30	2,15	2,15				
126	Plaquetas de patrimonio / tombamento 0,4x0,2 cm com espessura de 0,10 cm, sem codigo de barra ,material aluminio impressao preta.	Unid	3,40	3,15	3,00				
127	Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x15mm com codigo de barra padrao - nacional 3myb material aluminio impressao preta.	Unid	3,30	3,15	3,00				
128	Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x18mm com codigo de barra padrao - nacional 3myb material aluminio impressao colorida.	Unid	3,60	3,10	3,00				
129	Plaquetas de patrimonio / tombamento 50x17x30mm com codigo de barra padrao - nacional 3myb material aluminio impressao colorida.	Unid	3,60	3,10	3,00				
130	Servicos de encadernacao com espiral para ate 50 folhas.	Unid	8,70	7,80	7,20				
131	Servicos de encadernacao com espiral para ate 50 folhas.	Unid	8,70	7,80	7,20				
132	Servicos de encadernacao com espiral para ate 100 folhas.	Unid	22,00	17,00	13,00				
133	Servicos de encadernacao com espiral para ate 150 folhas.	Unid	22,00	21,00	13,00				
134	Confeccao de placas de sinalizacao de vias med.0,60x1,00m, confeccionado em chapa metalica galvanizada com Layout aplicado em vinil adesivo com impressao digital fixado em tubo metalico Φ 2", parede 20, pintado em esmalte sintetico na cor vermelho.	Unid	-	-	-				
135	Confeccao de placa de sinalizacao interna med 0,40x0,8m, confeccionada em acrilico, 2x0 com fundo cinza (letra azul) expandindo com 2mm de espessura, cantos arredondados.	Unid	-	-	-				
136	Confeccao de placa de sinalizacao interna med 0,40x0,17m,	Unid	-	-	-				
137	confeccionada em acrilico, 2x0 com fundo cinza (letra azul) expandindo com 2mm de espessura, cantos arredondados.	Unid	-	-	-				
138	Confeccao de placa gravada em aco inox no tamanho de 0,40x0,60cm.	Unid	-	-	-				
139	Saco transparente impresso no tamanho 48x70x09, 1 cor.	Unid	3,50	3,30	3,20				
140	Saco transparente impresso no tamanho 24x36x09, 1 cor	Unid	3,40	3,20	3,10				
141	Cartões de Visita, 5x9,5, papel cochê, 230g, colorido	unid.	0,25	0,24	0,19				
142	Cartão de Protocolo, 9x11, papel 180g, uma cor	unid.	0,22	0,20	0,15				
143	Capa de Processo, 32x42, Papel Cart Set, 180g	unid.	1,29	1,18	1,04				
144	Envelope Oficio 26,5x36,5, Branco, Impressão colorida	unid.	0,70	0,67	0,57				
145	Envelope Branco, 21x31, Impressão colorida	unid.	0,54	0,46	0,44				
146	Envelope Madeira, 21x31, uma cor	unid.	0,54	0,46	0,44				
147	Envelope Madeira, 31x41, 90g uma cor	unid.	0,69	0,52	0,49				
148	Envelope Branco, 34x41, Impressão colorida	unid.	0,77	0,77	0,49				
149	Envelope Médio, 18,5x25,5, Branco, Impressão Colorida	unid.	0,59	0,52	0,40				
150	Envelope Saco Amarelo timbrado, 24x34, colorido	unid.	0,53	0,49	0,44				
151	Envelope Oficio 26,5x36,5,	unid.	0,70	0,67	0,58				

	Madeira, Impressão colorida				
152	Envelope Timbrado, 29x21, Impressão colorida	unid.	0,54	0,47	0,44
153	Envelope Timbrado, 33x24, Impressão colorida	unid.	0,54	0,47	0,44
154	Envelope Pequeno, 11,5x22 - Branco, Impressão Colorida	unid.	0,28	0,25	0,18
155	Bloco de Memorando com 100fls, 15x22, colorido	bloco	5,30	5,15	4,39
156	Papel Cartão branco pra Decreto, 31,5x21,5, 180g, colorido	unid.	0,66	0,62	0,61
157	Pasta em Papel Cartão 31,5x22, 180g, colorido com aba	unid.	6,18	5,83	4,48
158	Bloco de Requisições em duas vias, cores distintas, carbonado, com 100fls., 16,5x24	bloco	7,03	6,76	5,87
159	Ficha de Prateleira (controle de almoxarifado), papel cartão, 11x17, 180g, uma cor	unid.	1,11	0,99	0,90
160	Bloco de Requisição de Material, 100fls., uma cor	unid.	5,50	4,50	4,00
161	Bloco de Solicitação de Xerox, papel 40g, 100fls., 10x14, uma cor	bloco	5,50	4,50	4,00
162	Bloco de RDM (solicitação de material, papel A5, 75g, 50x2 vias, numeradas 18x26, uma cor	bloco	5,50	4,50	4,00
163	Bloco para Anotações (recados) 75g, 10x14, 100fls., colorida	bloco	5,50	4,50	4,00
164	Bloco de Comunicação Interna, 50x2 vias, A5, 75g, 15x22, uma cor	bloco	5,50	4,50	4,00
165	Cartão de Ponto, papel 240g, 9x18, papel Cart Set	unid.	0,50	0,48	0,44
166	Bloco de Solicitação de Serviços, papel 75g, 100fls, 21x31, uma cor	unid.	5,23	4,21	3,68
167	Bloco de Cadastro Sócio-Econômico, papel 75g, 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,33	4,68	3,45
168	Bloco de Alvará de Funcionamento	bloco	5,32	4,59	3,50
169	Bloco de Infração em 4 vias	bloco	5,15	4,54	3,45
170	Bloco para Autorização de Funcionamento para Estabelecimento, 15x22, uma cor, 2 vias	bloco	5,38	3,74	3,45
171	Bloco de Requerimento com 100fls.	bloco	5,34	3,79	3,54
172	Ficha de Registro de Perpetuidade, 16x24, 120g, uma cor	unid.	0,11	0,10	0,09
173	Crachás em PVC com foto digitalizada, cordão personalizado	unid.	7,77	7,67	7,14
174	Bloco de Consulta Prévia, 21x31, 100fls., uma cor	unid.	5,29	3,74	3,50
175	Bloco de Finanças, 21x31, 100fls., uma cor	unid.	5,30	3,90	3,50
176	Bloco de Consulta Prévia para Alvará de Funcionamento, 21x31, 100fls., uma cor	unid.	5,30	3,90	3,50
177	Bloco de Cópia de Cheque, 15x22, 100fls., uma cor	unid.	5,30	3,90	3,50
178	Bloco timbrado para Memorando /Gabinete e Procurador Geral, 15x22, 100fls., uma cor	unid.	5,30	3,90	3,50
179	Bloco timbrado para Memorando, 15x22, 100fls., uma cor	unid.	5,30	3,90	3,50
180	Folha de Presença, 100fls., 15x22, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
181	Alvará para Licença Ambiental, 100fls., 21x31, papel 180g, colorido	bloco	5,30	3,90	3,50
182	Cadastro para Consumidor de Água, 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
183	Requerimento para uso de Trabalho de Mecanização Agrícola, 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
184	Declaração de Horticultores 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
185	Cadastro de Horticultores 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
186	Controle de Uso de Veículos, 100fls., 15x22, uma cor	bloco	5,30	3,90	3,50
187	Controle de Cópias, 50fls., 10x7	bloco	5,30	3,90	3,50
188	Permissão Moto Táxi	unid.	5,30	3,90	3,50
189	Relatório de Controle de Viatura, papel AP, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	3,90	3,50
190	Ficha Diária de Conferência de turno das viaturas, papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	3,90	3,50
191	Carnês Zona Verde 21x8 (capa e sobrecapa de papel apergaminhado, 180g, e miolo com , 10fls., 2 cores na capa e no miolo)	unid.	5,30	3,90	3,50
192	Controle de Rotatividade fiscalização de Zona Verde, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	3,90	3,50
193	Boletim de Ocorrência do Transporte Eficiente, 30fls.	bloco	5,30	3,90	3,50
194	Notificação, 16,5x3 vias, com carbono	bloco	5,30	3,90	3,50
195	Auto de Apreensão, Papel AP 18, Tam. Ofício, impresso em 2 vias com 50fls. E carbono intercalado	bloco	5,30	3,90	3,50
196	Ficha de Permissão, 16,5x10,5 - bordas vermelhas, fundo branco com brasões vermelho claro, em papel apergaminhado, 180g	unid.	0,40	0,38	0,35



197	Bloco de Pesquisa Sobre e Desce, uma cor, Papel AP 18kg, com 100fls.	bloco	5,30	5,00	4,70
198	Formulário Ordem de Serviço, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	5,00	4,70
199	Mapa de Atendimento, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	5,00	4,70
200	Controle de Veículo, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,30	5,00	4,70
201	Termo de Vistoria, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.	bloco	5,20	5,00	4,43
202	Bloco de Pesquisa Operacional, uma cor, Papel AP 18, 18kg, 100fls.	bloco	5,30	5,10	4,70
203	Bloco de Multa AIT 50x3, numerado, 3 vias com carbono, 15x21,5 (numerado de 18001 série "D" em diante)	bloco	8,09	7,69	7,19
204	Bloco de Atestado, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,48	4,39
205	Bloco para Laudo de ECG, RX e outros, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,48	4,39
206	Ficha de Quadro de Plantões realizados, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,48	4,39
207	Bloco de Guia de Movimentação de Veículo - Frente e verso, 100fls., 120g	bloco	5,20	4,48	4,39
208	Bloco de Solicitação de Socorro S.O.S, 100fls., 60g	bloco	5,29	3,57	4,39
209	Bloco de Registro de Ocorrência de S.O.S, 100fls., 60g	bloco	5,02	4,48	4,39
210	Bloco de Movimento Diário de Laboratório 04, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,48	4,39
211	Bloco de Pedido Extra de Material, 100fls., Papel Jornal	bloco	4,48	4,47	4,39
212	Bloco de Prescrição Médica 16, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,48	4,39
213	Bloco de Receituário 50x2 vias, uma cor, em Papel auto copiativo e numerado, sendo 1ª via branca e 2ª via amarela, série "D", de 00001 a 20000	bloco	5,20	4,48	4,39
214	Cartão de Matrícula, Pacote com 100unid., 180g	bloco	5,20	4,93	4,39
215	Ficha de Ambulatório 02, Papel Off-Set 180g, Pacote com 100unid.	bloco	5,20	4,93	4,39
216	Ficha Índice 05, Pacote com 100unid., 180g	bloco	5,20	4,93	4,39
217	Ficha de Ambulatório de Urgência, 01, 100fls.	bloco	5,20	4,93	4,39
218	Boletim de Controle do Centro Cirúrgico e Obstétrico, 100fls., 60g	bloco	5,20	4,93	4,39
219	Etiqueta Rótulo para Soro	unid.	0,31	0,29	0,24
220	Ficha de Controle de Estoque, Pacote com 100unid., 120g	unid.	47,93	40,70	38,89
221	Bloco de Registro de Frequencia, 100fls., 60g	bloco	5,29	4,48	4,42

222	Bloco de Emissão de AIH, 100fls.	bloco	5,20	4,48	4,39
223	Papel Timbrado Ofício 60g, 100fls	bloco	5,25	4,97	4,43
224	Ficha Clínica Odontológica, Pacote com 100unid., 180g	unid.	48,84	41,60	39,79
225	Bloco de Comprovante de Atendimento Odontológico com 100fls., 60g	bloco	5,21	4,48	4,39
226	Bloco Oftalmológico, 100fls., 60g	bloco	5,15	4,48	4,39
227	Bloco Laudo Médico para Solicitação, 100fls., 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
228	Ficha BPA, Bloco com 100fls., 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
229	Mapa Mensal de Consulta, Bloco 100fls., 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
230	Ficha de Escala de Serviços, Bloco 100fls, 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
231	Ficha de Reconsulta Complemento da 02 Bloco 100fls, 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
232	Ficha de Quadro de Substituição Bloco 100fls, 60g	Bloco	5,23	4,43	4,39
233	Autorização para Entrega de Medicação Diabete e Hipertensão, 100fls., 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
234	Boletim Cirúrgico, Folha de Anestesia, Bloco com 100fls., 60g	bloco	5,23	4,43	4,39
235	Ficha de Requisição de Mamografia	unid.	0,49	0,47	0,43
236	Capa de Prontuário	unid.	0,90	0,80	0,78
237	Saco Plástico para RX - 27x40x0,10 - alça vazada, cor branca, com logotipo	unid.	-	-	-
238	Saco Plástico para RX - 32x42x0,10 - alça vazada, cor branca, com logotipo	unid.	-	-	-
239	Saco Plástico para RX - 40x50x0,10 - alça vazada, cor branca, com logotipo	unid.	-	-	-
240	Bloco Acompanhamento de curativos, 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
241	Bloco Acompanhamento de Sessão, com 100fls., 21x31, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
242	Bloco Comprovante de Atendimento de Urgência, 100fls., 15x22, Papel Superbond	bloco	5,23	4,48	4,39
243	Bloco Guia de Exame de Urgência, 100fls., 16x24, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
244	Bloco Guia de Serviços Prestados, 100fls., 22x24, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
245	Bloco Guia de Internação, 100fls., 16x24, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39

246	Bloco Guia de Recolhimento Colônia de Férias 3 guias com carbono, com 50 jogos 16x24, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
247	Bloco de Inscrição da Colônia de Férias, 100fls., 12x22, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
248	Bloco Mapa de Fatura, 100fls, 21x31	bloco	5,23	4,48	4,39
249	Bloco de Requisição de Exame, Cor Amarelo 100fls numeradas, 16x24	bloco	5,23	4,48	4,39
250	Bloco Resultado de Exame Pré- Admissional 100fls, 16x24 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
251	Bloco Solicitação de Reserva Praia, 100 fls, 21x31, 3 cores	bloco	5,23	4,48	4,39
252	Bloco Termo de Adesão, 100fls, 31x21 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
253	Bloco Termo de Responsabilidade Praia, 2 vias com carbono, 50 jogos, 24x32 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
254	Bloco Boletim de Informação Cadastral, 100fls, 21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
255	Bloco Boletim de Informação Financeira, 100fls, 21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
256	Bloco Coord. Médica Pericial (Rec. Médico) 100fls, 15x22 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
257	Bloco laudo de exame médico pericial, 100fls 21x31, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
258	Bloco proposta de admissão, 2 vias cabornado 100fls 21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
259	Bloco prorrogação de afastamento, 100fls. 15x22 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
260	Bloco declaração do proponente 100fls 21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
261	Bloco emissão laudo medico pericial p/ conces. Aposentadoria 100fls21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
262	Bloco guia de recolhimento de contribuição, 5 vias cabornado 50 jogos 16x24 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
263	Bloco requerimento de licença médica 100fls, 21x31 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
264	Bloco Resultado de Exame médico - 100fls, 15x22 uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
265	Bloco termo de responsabilidade - Patrimonio, 2 vias 50 jogos15x22, uma cor	bloco	5,23	4,48	4,39
266	Bloco requerimento à família,	bloco	5,23	4,48	4,39

	100fls 21x31 uma cor				
267	Ficha de dependente 16x24 papel 180g uma cor	unid.	0,10	0,08	0,06
268	Ficha médica 22x24 ficha ouro uma cor	unid.	7,14	7,05	6,74
269	Bloco com logomarca papel A4 100fls colorido	bloco	7,64	7,46	7,01
270	Formulário de beneficiário dependente 9x22 uma cor	milheiro	158,27	149,22	124,80
271	Formulário de beneficiário 9x22 uma cor	milheiro	158,27	149,22	124,80
272	Formulário cópia de cheque 22x24 uma cor	milheiro	221,57	203,49	194,44
273	Formulário contínuo para consulta 22x24 uma cor	milheiro	221,57	203,49	194,44
274	Formulário guia de internação 15x22 uma cor	milheiro	221,57	203,49	194,44
275	Formulário guia atendimento odontologico 21x31 uma cor	milheiro	219,76	201,68	192,63
276	Formulário carteira do 11x16 colorido	milheiro	159,17	150,13	123,00
277	Ficha em branco 120g A4	milheiro	226,10	208,01	198,86
278	Histórico escolar ensino fundamental - diurno (impressão preto, ap-24Kg tamanho 8, preto, impressão frente e verso	unid.	7,91	7,19	7,10
279	Capa de processo para autenticação de documento escolar, papel AP 180g uma cor formato 4 aberto	unid.	0,98	0,90	0,80
280	Histórico escolar ensino fundamental - educação de jovens e adultos (im pressão preto, ap- 24Kg tamanho 8, preto, impressão frente e verso	unid.	7,91	7,23	7,10
281	Boletim escolar ensino fundamental bloco impressão preto ap 24Kg tamanho 8 preto impressão frente e verso	unid.	7,91	7,23	7,10
282	Boletim escolar ensino fundamental - séries impressão preto ap 24Kg tamanho 8 preto impressão frente e verso	unid.	0,24	0,24	0,20
283	Certificado de conclusão do ensino fundamnetal impressão preto, cartolina 60Kg 20x28	unid.	0,62	0,58	0,49
284	Folha de requerimento papel A4 uma cor	unid.	0,19	0,18	0,15
285	Folha de requerimento para remoção papel A4 uma cor	unid.	0,19	0,18	0,15
286	Itinerário - formulário que acompanha requerimento papel A4 uma cor	unid.	0,19	0,18	0,15
287	Capa de diário de classe papel AP 180g grampo plástico interno 2210mmx297mm	unid.	0,40	0,31	0,28
288	Ficha de cadastro de novos alunos AP 120g A4 uma cor	unid.	0,31	0,22	0,17



Diário Oficial

289	Bloco de requisição 3 vias 21x23 cabornado em papel superbond em 3 cores 1ª e 2ª via serrilhadas na esquerda para destacar com numeração sequencial	unid.	7,57	6,29	6,20	311	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Lixo	unid.	0,51	0,44	0,43
290	Processo individual do aluno papel Ap 180g superbond 33x57 uma cor	unid.	0,31	0,22	0,17	312	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Água	unid.	0,51	0,44	0,43
291	Fichas de acompanhamento mensal em papel A3 branco uma cor	unid.	0,40	0,31	0,26	313	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Queimadas	unid.	0,51	0,44	0,43
292	fichas 1588 para acompanhamento de livros lidos papel A3 uma cor	unid.	0,40	0,31	0,26	314	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Tráfico de Animais	unid.	0,51	0,44	0,43
293	Cartões com impressão colorida papel couchê 10x15	unid.	0,40	0,31	0,26	315	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Citronela	unid.	0,51	0,44	0,43
294	Bloco de cópia 7,8x10,3	bloco	5,20	4,48	4,39	316	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Ecoturismo na Cidade Verde	unid.	0,51	0,44	0,43
295	Cartão de atendimento Ap180g 10x13 colorido	unid.	0,22	0,20	0,17	317	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Lei das Sacolas	unid.	0,51	0,44	0,43
296	Questionário Instrumental de Atendimento à família (8fls, frente e verso)	unid.	1,31	1,21	1,08	318	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Fauna e Flora de Teresina	unid.	0,51	0,44	0,43
297	Ficha de Inscrição de Pessoas/Famílias nas unidades da PSB	unid.	0,12	0,11	0,10	319	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Projeto Semam	unid.	0,51	0,44	0,43
298	Formulário de Acompanhamento Familiar	unid.	0,12	0,11	0,10	320	Folder Cochê 115g, Impressão FXV colorida - Legislação sobre Dragas	unid.	0,51	0,44	0,43
299	Formulário de Recurso	unid.	0,12	0,11	0,10	321	Folder Cochê 115g, 21x31, Impressão FXV colorida - frente e verso	unid.	0,51	0,44	0,43
300	Cartilha Colorida, capa: material papel cochê 170g; páginas: papel AP 75g; 15x20, 45 páginas	unid.	18,99	17,18	15,37	322	Cartazes, papel cochê 115g, colorido 42x65	unid.	2,32	2,12	1,71
301	Cartilha Colorida, capa: material papel cochê 170g; páginas: papel AP 75g; 20x20, 20 páginas	unid.	16,18	14,24	12,65	323	Serviços de cópias xerográficas, metro linear	metro	1,08	0,93	0,90
302	Livro colorido, Capa: Supremo, 240g, páginas: AP 75g, 20,5x29, 135 páginas	unid.	41,64	37,40	35,27	324	Serviços de cópias coloridas A4, A3 e Ofício II	unid.	0,14	0,08	0,07
303	Folder cochê 150g, 10,5x21	unid.	0,50	0,43	0,40	325	Serviços de cópias simples	unid.	0,11	0,09	0,08
304	Jornal Informativo cochê colorido 115g, 27x34	unid.	1,22	1,10	0,90	326	Serviços de Confecção de carimbos automáticos L20	unid.	19,87	17,37	16,73
305	Banner, lona, colorido, 60x1,00	unid.	83,28	76,59	66,92	327	Serviços de Confecção de carimbos de madeira	unid.	14,05	11,53	9,94
306	Banner 90x1,5 de lona, com pedestal móvel	unid.	167,50	131,80	106,72	328	Serviço de plotagem, metro linear	metro	16,25	12,59	11,07
307	Banner 1,90x80 de lona, com ilhós	unid.	196,48	175,44	167,31	329	Serviço de encadernação - 100 a 200 fls	unid.	27,44	22,13	18,04
308	Banner 3,00x80, de lona com ilhós	unid.	272,54	255,59	244,18	330	Panfleto projeto educativo Anjo nas Ruas, papel superbond, fomato 16	unid.	0,70	0,57	0,53
309	Calendário Anual 2011, de mesa, fomato 115x120mm, Base Form. 150x340 em cartão Hibulky 300g/m², 4 cores, 12 lâminas, formato 150x120 em Reciclato 180g/m², 4 cores, furar, garra duplo anel e colocação de garra	unid.	7,85	7,35	7,22	331	Adesivo duplo autocolante para táxi, 17x9 bordas vermelhas, fundo branco, letras pretas	unid.	2,79	2,48	2,17
310	Faixas de Divulgação 5mts	unid.	416,39	390,95	384,36	332	Adesivo autocolante para transporte (ônibus liberado) com fundo ada frente na cor amarela, verso com fundo azul claro, 17x13	unid.	2,79	2,48	2,17
						333	Certificados, 21x31 papel cochê 230g, impressão colorida	unid.	0,65	0,57	0,49

334	Banner de lona em polietileno front light, formato 0,60x0,30m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia	unid.	54,89	50,76	48,84				
335	Banner de lona em polietileno front light, formato 1x0,50m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia	unid.	92,74	84,60	78,68				
336	Banner de lona em polietileno front light, formato 2x1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia	unid.	225,23	203,93	179,07				
337	Histórico escolar, papel alvura 75grs, impressão frente e verso, formato 8, em bl. com 100 fls., colado na lombada com capa verde, em papel VG	BLOCO	6,10	5,64	5,41				
338	Certificado papel opaline 60 kg, impressão off-set formato 10	unid.	0,83	0,66	0,63				
339	Capa de processo papel AP 180 grs., formato 4, com bolso interno, lateral safonado com aproximadamente 2cm de altura, em papel AP 180 grs., impressão frente, cor preta, com marca água	unid.	0,83	0,77	0,75				
340	Diário de classe: miolo, confeccionado em papel AP 75 grs, impressão em off-set, com retícula de logomarca do governo	unid.	3,50	3,12	3,07				
341	Impressão de livro de matrícula de aluno com 110 fls(200 pags.), numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel 75grs., impressão off-set, frente e verso, capa em papelão rígido, revertido em papel perculux, com impressão encadernação, tipo brochura, com costura e reforço na lombada, na cor preta	unid.	60,57	55,21	53,36				
342	Ficha de rendimento do aluno, papel alvura 75 grs, impressão frente e verso, formato 8, em bloco com 100 fls., colado na lombada, com capa vinho, em papel VG ou super bonde 16 kg	bloco.	7,95	6,86	6,24				
343	Ficha individual do aluno, papel alvura 75 grs., impressão frente e verso, formato 8, em bloco com 100 fls., colado na lombada, com capa azul em papel VG ou super bond, 16 kg.	bloco	7,95	6,86	6,24				
344	Livro ata, com 100 fls., 200 paginas numeradas de 1 a 100, confeccionada em papel 75 grs., impressão off-set, frente e verso, capa em papelão regido, revestido em papel perculux, impressão encadernação tipo brochura, com costura na lombada na cor vinho.	unid.	59,62	54,32	52,45				
345	Certificado, formato 21x31cm, papel opaline 180 kg, 4x0 cores	unid.	0,83	0,66	0,63				
346	Bloco Histórico, 100x1 vias tam. 21x31 cm, 1x1 cor, 1ª via em papel alta alvura 75g, colado	unid.	5,39	3,55	3,48				
347	Bloco Histórico Personalizado, 100 x1 via, 21x31 cm, 1x1 cor, papel alta alvura 75 g, colado	unid.	5,39	3,76	3,44				
348	Bloco com serrilha em papel branco, 21x8cm-100fls.	unid.	5,39	3,47	3,44				
349	Exemplares de revista com formato de 21x30cm, colorida(capa e miolo) com 34 páginas, capa papel couchê 40kg.	unid.	25,55	23,15	21,71				
350	Cartaz F-2(42cmx63cm), policromia, papel 180 gramas	unid.	1,84	1,50	1,48				
351	Cartaz F-4(30cmx42cm), policromia, papel 150 gramas	unid.	1,84	1,50	1,48				
352	Cartaz F-8(21cmx30cm), policromia, papel 120 gramas	unid.	1,84	1,50	1,48				
353	Jornal F-4 fechado (30cmx42cm), 4 páginas, policromia, papel AP-75 gramas	unid.	1,40	1,15	0,99				
354	Jornal F-8 fechado (21cmx30cm), 4 páginas, policromia, papel AP-75 gramas	unid.	1,40	1,15	0,99				
355	Jornal standart, 2 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,32	1,15	1,04				
356	Bloco memorandum F-16, uma cor, com 100 folhas.	unid.	5,39	3,52	3,48				
357	Bloco memorandum F-16, quatro cores, com 100 folhas.	unid.	6,44	6,01	5,11				
358	Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel couchê liso 180 gramas	unid.	0,12	0,10	0,08				
359	Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel couchê fosco 180 gramas	unid.	0,12	0,10	0,08				
360	Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel Apergaminado 180 gramas	unid.	0,32	0,21	0,20				
361	Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel couchê liso 180 gramas	unid.	0,16	0,14	0,12				
362	Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel couchê fosco 180 gramas	unid.	0,16	0,14	0,12				



363	Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel Apergamizado 180 gramas	unid.	0,16	0,14	0,12
364	Cartão de vista (9cm x 5cm), 3 cores, papel couchê liso 180 gramas	unid.	0,16	0,14	0,12
365	Cartão de vista (9cm x 5cm), 3 cores, papel couchê fosco 180 gramas	unid.	0,16	0,14	0,12
366	Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel Apergamizado 180 gramas	unid.	0,26	0,21	0,18
367	Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel couchê liso 180 gramas	unid.	0,45	0,39	0,37
368	Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel couchê fosco 180 gramas	unid.	0,45	0,39	0,37
369	Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel Apergamizado 180 gramas	unid.	0,45	0,39	0,37
370	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	0,98	0,88	0,87
371	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,00	0,88	0,85
372	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel monolux 150 gramas	unid.	1,02	0,88	0,85
373	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,01	0,84	0,80
374	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,01	0,84	0,80
375	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel monolux 150 gramas	unid.	1,01	0,84	0,80
376	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,75	1,56	1,50
377	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,75	1,58	1,47
378	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel monolux 150 gramas	unid.	1,75	1,58	1,57
379	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,75	1,58	1,57
380	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,75	1,58	1,57
381	Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel monolux 150 gramas	unid.	2,37	2,05	1,94
382	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,23	1,10	0,99
383	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,23	1,10	0,99

384	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel monolux 150 gramas	unid.	2,31	1,94	1,89
385	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,23	1,07	0,95
386	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,23	1,07	0,95
387	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel monolux 150 gramas	unid.	1,23	1,07	0,95
388	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	2,37	2,09	1,94
389	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	2,37	2,09	1,94
390	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel monolux 150 gramas	unid.	2,37	2,09	1,94
391	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel couchê liso 150 gramas	unid.	1,23	1,02	1,01
392	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel couchê fosco 150 gramas	unid.	1,23	1,02	1,01
393	Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel monolux 150 gramas	unid.	2,27	2,00	1,85
394	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1cor, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,45	0,32	0,26
395	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1cor, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,45	0,32	0,26
396	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1cor, papel Apergamizado 90 gramas	unid.	0,45	0,32	0,26
397	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,54	0,31	0,26
398	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,53	0,31	0,26
399	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel Apergamizado 90 gramas	unid.	0,53	0,31	0,26
400	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,53	0,31	0,26
401	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,49	0,31	0,21
402	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel Apergamizado 90 gramas	unid.	0,49	0,31	0,21
403	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel couchê liso 120 gramas	unid.	1,15	1,09	0,75
404	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	1,15	1,09	0,75

405	Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,15	1,09	0,75	426	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78
406	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,46	0,30	0,21	427	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78
407	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,46	0,30	0,21	428	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel jornal	unid.	1,26	1,10	0,78
408	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	0,46	0,30	0,21	429	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78
409	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,46	0,43	0,31	430	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78
410	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,46	0,43	0,31	431	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,87	1,71	1,32
411	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	0,46	0,43	0,31	432	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
412	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel couchê liso 120 gramas	unid.	0,49	0,39	0,29	433	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
413	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	0,49	0,39	0,29	434	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,87	1,71	1,32
414	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	0,49	0,39	0,29	435	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
415	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel couchê liso 120 gramas	unid.	1,11	1,04	0,78	436	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
416	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel couchê fosco 120 gramas	unid.	1,17	1,04	0,78	437	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,87	1,71	1,32
417	Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,13	1,01	0,78	438	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
418	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1 cor, papel jornal	unid.	1,26	1,10	0,78	439	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
419	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78	440	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,87	1,71	1,32
420	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78	441	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
421	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel jornal	unid.	1,26	1,10	0,78	442	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,43	1,36	1,03
422	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel jornal	unid.	1,26	1,10	0,78	443	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,52	1,10	0,78
423	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78	444	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,67	1,22	0,84
424	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,26	1,10	0,78						
425	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel jornal	unid.	1,26	1,10	0,78						



445	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
446	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,43	1,39	1,06
447	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,43	1,39	1,06
448	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,75	1,35
449	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,43	1,39	1,06
450	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,43	1,39	1,06
451	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,75	1,33
452	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,61	1,45	1,03
453	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,61	1,45	1,03
454	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,87	1,71	1,32
455	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,43	1,36	1,03
456	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,43	1,36	1,03
457	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,00	1,89	1,32
458	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	2,13	1,89	1,46
459	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel filmcort 90 gramas	unid.	2,13	1,89	1,46
460	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,13	1,89	1,46
461	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	2,13	1,89	1,46
462	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	2,13	1,89	1,46
463	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,13	1,89	1,46
464	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	2,13	1,89	1,46

465	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	2,24	2,02	1,50
466	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,24	2,02	1,50
467	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel jornal	unid.	2,27	2,10	1,63
468	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel filmcort 90 gramas	unid.	2,52	2,19	1,63
469	Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,51	2,19	1,63
470	Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel jornal	unid.	1,16	1,06	0,79
471	Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel filmcort 90 gramas	unid.	2,56	2,15	1,63
472	Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,13	1,09	0,74
473	Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel jornal	unid.	1,22	1,09	0,74
474	Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,26	1,09	0,74
475	Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,26	1,57	1,28
476	Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel jornal	unid.	1,26	1,05	0,74
477	Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,26	1,14	0,79
478	Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,52	1,23	0,79
479	Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel jornal	unid.	1,52	1,23	0,79
480	Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,52	1,23	0,79
481	Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,52	1,23	0,79
482	Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,52	1,23	0,79
483	Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,52	1,23	0,79
484	Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,52	1,23	0,79
485	Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
486	Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel filmcort 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
487	Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00

488	Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
489	Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
490	Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
491	Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
492	Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
493	Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
494	Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
495	Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
496	Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
497	Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
498	Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
499	Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,61	1,40	1,00
500	Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,61	1,40	1,00
501	Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
502	Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
503	Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,75	1,51	1,31
504	Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
505	Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
506	Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,75	1,51	1,31
507	Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
508	Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
509	Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,75	1,51	1,31
510	Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
511	Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
512	Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,75	1,51	1,31

	cores, papel jornal				
513	Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
514	Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
515	Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,75	1,51	1,31
516	Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
517	Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,75	1,51	1,31
518	Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel jornal	unid.	1,09	1,03	0,90
519	Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,18	1,07	0,90
520	Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,28	1,17	0,90
521	Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel jornal	unid.	1,28	1,17	0,90
522	Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,28	1,17	0,90
523	Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,18	1,22	0,90
524	Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel jornal	unid.	1,18	1,17	0,90
525	Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,18	1,17	0,90
526	Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,18	1,17	0,90
527	Jornal Standard, 1 página, policromia, papel jornal	unid.	1,18	1,17	0,90
528	Jornal Standard, 1 página, policromia, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,18	1,23	0,90
529	Jornal Standard, 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,19	1,04	0,90
530	Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,18	1,07	0,90
531	Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas	unid.	1,20	1,06	0,90
532	Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,19	0,99	0,90
533	Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,42	1,30	1,15
534	Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas	unid.	2,37	1,30	1,15
535	Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
536	Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15



537	Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
538	Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
539	Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
540	Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
541	Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
542	Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
543	Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
544	Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
545	Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
546	Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
547	Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
548	Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
549	Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
550	Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
551	Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
552	Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
553	Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
554	Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel jornal	unid.	1,36	1,30	1,15
555	Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel filmcout 90 gramas	unid.	1,36	1,30	1,15
556	Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
557	Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel jornal	unid.	2,03	1,88	1,67
558	Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel filmcout 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
559	Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
560	Jornal Standard, 8 páginas, 3 cores, papel jornal	unid.	2,03	1,88	1,67
561	Jornal Standard, 8 páginas, 3	unid.	2,03	1,88	1,67

	cores, papel filmcout 90 gramas				
562	Jornal Standard, 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
563	Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel jornal	unid.	2,03	1,88	1,67
564	Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel jornal	unid.	2,03	1,88	1,67
565	Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel filmcout 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
566	Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel apergaminado 90 gramas	unid.	2,03	1,88	1,67
567	Papel Timbrado (21cm x 30cm), 1 cor, papel apergaminado 75 gramas	unid.	0,10	0,08	0,07
568	Papel Timbrado (21cm x 30cm), 3 cores, papel apergaminado 75 gramas	unid.	0,11	0,09	0,08
569	Papel Timbrado (21cm x 30cm), policromia, papel apergaminado 75 gramas	unid.	0,13	0,11	0,10
570	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
571	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
572	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
573	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
574	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
575	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
576	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 3 cores, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
577	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24

578	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 3 cores, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
579	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
580	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
581	Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
582	Pasta para evento, F4 aberta, 1 cor, papel supremo 250 gramas	unid.	7,90	7,63	7,24
583	Pasta para evento, F4 aberta, 1 cor, papel duples 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
584	Pasta para evento, F4 aberta, 2 cores, papel supremo 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
585	Pasta para evento, F4 aberta, 2 cores, papel duples 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
586	Pasta para evento, F4 aberta, 3 cores, papel supremo 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
587	Pasta para evento, F4 aberta, 3 cores, papel duples 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
588	Pasta para evento, F4 aberta, policromia, papel supremo 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
589	Pasta para evento, F4 aberta, policromia, papel duples 250 gramas	unid.	1,37	1,18	0,95
590	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 1 cor, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
591	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 2 cores, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
592	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
593	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
594	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 2 cores frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71

595	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71
596	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71
597	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso 2 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
598	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 2 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
599	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 3 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
600	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 1 cor, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
601	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 2 cores, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
602	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
603	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso	unid.	0,94	0,84	0,71
604	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 2 cores frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71
605	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71
606	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 1 cor	unid.	0,94	0,84	0,71
607	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso 2 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
608	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 2 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
609	Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 3 cores	unid.	0,94	0,84	0,71
610	Apostilas para Cursos diversos	unid.	88,01	73,52	66,92
611	Cartilhas educativas	unid.	23,66	16,78	14,20
612	Cadernos para teste de alunos	unid.	7,90	6,97	5,74
613	Carta mala direta	unid.	0,26	0,25	0,24



614	Capas para processos, formato 4, com bolso interno em papel supremo 250g	unid.	1,22	1,03	0,76
615	Capas para processos, formato 4, com orelha em papel supremo 250g	unid.	1,22	1,03	0,76
616	Capas para processos, formato 4, plastificada em papel AP 180g.	unid.	1,03	0,84	0,76
617	Caderneta individual do aluno.	unid.	5,16	4,19	3,35
618	Bloco GTA, impressão tinta invisível com fundo ultravioleta.	unid.	54,89	50,90	46,12
619	Folhas de provas, tamanho A4 ou ofício, impressão frente e verso, uma cor.	unid.	0,32	0,26	0,20
620	Livro registro de Nascimento.	unid.	121,13	101,79	84,11
621	Livro registro de Casamento.	unid.	121,13	101,79	84,11
622	Livro registro de Natimorto.	unid.	121,13	101,79	84,11
623	Livro registro de procuração.	unid.	121,13	101,79	84,11

Empresas Registradas:

- Maria José Gomes da Fonseca Leite (Norte Cópia)
Rua Desembargador Pires de Castro, 731-Centro – Teresina(PI)
Tel: (86) 3221-4683
Contato: Tomaz Filho Amorim Sá
- B. Lima da Silva (Gráfica Editora Cidade Verde)
Rua Lizandro Nogueira, 1566. Centro - Teresina Tel: 3226-4760.
Contato: João da Cruz Alves da Costa
- Grafiset Gráfica Editora Rêgo Ltda.
Av. Teresina, 280 – Bairro: Parque Piauí – Timon(MA)
Tel: (99) 3212-2177
Contato: Gilvan Soares da Silva
- Gráfica e Editora Lotus.
Rua 13 de maio, 745 – Teresina(PI) – Tel: (86) 3222-9190
Contato: Francilio das Chagas Rodrigues
- Editora e Gráfica Imprime Ltda.
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - Teresina(PI)
Tel: (86) 3302-3230/3231/3241/3242
Contato: Felipe Costa Ferreira Soares



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

CONTRATADA: Recycle Express Ind. & Cia.

Objeto: aquisição de Material Permanente

Valor: R\$ 43.052,00 (quarenta e três e cinquenta e dois reais).

Data da Assinatura: 07/08/2012

Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Valdemar Leite de Sousa (contratada).

Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

OF. 264

OUTROS

- DECRETO 13.184 DE 23.07.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 140 DE 25.07.2008.

ONDE SE LÊ LUZIA NUNES DA SILVA MATRICULA 078389-7 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE I PADRAO A	LEIA-SE LUZIA NUNES DA SILVA MATRICULA 078389-7 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE I PADRAO D
--	---

- DECRETO 13.023 DE 31.03.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 60 DE 01.04.2008.

ONDE SE LÊ OTILIA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 076030-7 PROFESSOR CLASSE B NIVEL VI	LEIA-SE OTILIA RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 076030-7 PROFESSOR CLASSE B NIVEL V
--	--

- DECRETO 12.842 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

ONDE SE LÊ ELISABETH DOS ANJOS SOUSA RODRIGUES MATRICULA 076954-1 PROFESSOR CLASSE E NIVEL V	LEIA-SE ELISABETH DOS ANJOS SOUSA RODRIGUES MATRICULA 076954-1 PROFESSOR CLASSE E NIVEL VI
---	--

- DECRETO 13.330 DE 20.10.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 203 DE 22.10.2008.

ONDE SE LÊ MARIA ONEIDE TEIXEIRA MATRICULA 092417-2 PROFESSOR CLASSE B NIVEL IV	LEIA-SE MARIA ONEIDE TEIXEIRA MATRICULA 092417-2 PROFESSOR CLASSE B NIVEL VI
--	---

OF. 302

EDITA

Maria do Socorro Xavier CPF 856.813.003 - 82, torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença e de Instalação, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 657 m³/ano para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Veredinha, zona rural de São Francisco do Piauí- PI.

Coord. Geográfica – 07° 17' 30.8" Lat. S.....42° 33' 59.3 Lon. W
Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Rio Canindé
Finalidade da água: Abastecimento humano e dessedentação animal.

EDITAL

Adriano Dantas de Oliveira CPF 574.484.423 - 68, torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença e de Instalação, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 657 m³/ano para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Cabeceira/Data Lagoa do Meio, zona rural de Oeiras – PI.

Coord. Geográfica – 07° 05' 33.4" Lat. S..... 042° 01' 44.7" Long. W
Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Rio Canindé
Finalidade da água: Abastecimento humano e dessedentação animal.

P. P. 14528



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2012 – EDITAL Nº 002/2012

O Excelentíssimo Senhor Robert Rios Magalhães – Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - 2012, de nº 002/2012, homologa o resultado do supracitado Concurso Público, para os cargos de Perito Médico Legal de 3ª Classe, Perito Criminal de 3ª Classe, Perito Odonto Legal de 3ª Classe e Perito Papiloscopista de 3ª Classe, conforme relação anexa.

O presente Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Administração Pública do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2012.


Robert Rios Magalhães
Secretário da Segurança Pública



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012
CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS
Edital nº 002/2012

12 - TERESINA

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	004636	TALES ALCANTARA BRAGA	2001010326790 - CE	54
002	005952	THIAGO REGO DA SILVA	1171878998 - MA	52

12 - TERESINA

04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	009120	LUIS CARLOS MARQUES	1293851 - PI	45

12 - TERESINA

06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	004946	RAWLINSON MEDEIROS IBIAPINA	1647083 - PI	47

12 - TERESINA

07 - PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	006984	JANIELTON DE SOUSA VELOSO	2501799 - PI	43

12 - TERESINA

08 - PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	009468	LIVIANE MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	2561431 - PI	48

13 - CAMPO MAIOR

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	010333	MARIA CRISTINA PORTELA BARROS	2577661 - PI	43

14 - PARNAÍBA

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	010195	JOSÉ ALBERTO ALVES OLIVEIRA	97002563064 - CE	50

14 - PARNAÍBA

06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	007029	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2584789 - PI	37

15 - SÃO RAIMUNDO NONATO

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	012226	LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	2003204 - PI	43

17 - PICOS

06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	006823	FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO	1650951 - PI	46


Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 9911441



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012
CLASSIFICADOS FORA DAS VAGAS
Edital nº 002/2012

12 - TERESINA

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
003	011013	IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI	2696373 - PI	50
004	005240	ANDRÉ BIONDI FERRAZ	07261046-80 - BA	49
005	003496	MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO	2274557 - PI	49
006	004848	JOSÉ HERCULANO DE CARVALHO JÚNIOR	1500770 - PI	48
007	010186	MARYLANE GALVÃO TAVARES	95002375091 - CE	48
008	008743	CARLOS ROGÉRIO NOGUEIRA DOS SANTOS	1944986 - PI	46
009	006028	CLEICILENE GOMES PIRES	1343635 - PI	46
010	008402	MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES	2279257 - PI	43

12 - TERESINA

04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	009668	ALCINO DE SOUSA MARQUES NETO	5041659 - PI	40
003	007537	SAUL ASSEN CARVALHO	2.165.975 ssp - PI	39
004	006442	DANIEL MENDES LOPES	1509302 - PI	38
005	011319	GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	1716063 - PI	37
006	009472	DHEIVID ABREU BELCHIOR	0178827932 - MA	37

12 - TERESINA

06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	003536	EDUARDO SERRALTA HURTADO DE MENEZES	9084897256 - RS	37
003	006825	EUDIR SIMAO DE CARVALHO	2210087 - PI	37

12 - TERESINA

07 - PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	002874	ALEXANDRE CITO LOPES	2090900 - PI	42
003	006106	LUIS ANDREOLLI CORDEIRO DE OLIVEIRA	5022500 - PI	41
004	003418	FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	2208277 - PI	40
005	003327	INÁCIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	1599065 - PI	40
006	010181	JOÃO CELESTINO DE ANDRADE NETO	2297734 - PI	39

12 - TERESINA

08 - PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	000694	MARCOS PAULO VASCONCELOS GONÇALVES	252608320038 - MA	44
003	009754	JOSÉ ALVES TERCEIRO NETO	2733099 - PI	44
004	006315	MARCELA DE SAMPAIO BRANDÃO	2.167.739 - PI	44
005	009719	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	2502442 - PI	43

13 - CAMPO MAIOR

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	003098	REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	3495994 - PI	42

14 - PARNÁIBA

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	001636	CHARLES PITTE ANDRADE SANTOS	1340752 - PI	41
003	001377	KLECIO CARVALHO DE ARAUJO	1233033 - PI	41
004	002115	DANIEL TRINDADE E SILVA	1937404 - PI	39

15 - SÃO RAIMUNDO NONATO

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
002	009724	AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR	1445000 - PI	39
003	004733	ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO	2101937 - PI	36


 Prof.º Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 0911402



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012
CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Edital nº 002/2012

12 - TERESINA

10 - PERITO ODONTO-LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	008347	ADRIANA VASCONCELOS DA NÓBREGA BARROS	892336 - PI	37

12 - TERESINA

11 - PERITO PAPILOSCOPISTA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	006379	GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE	1626039 - PI	45
002	002060	JUAREZ GONCALVES DE CARVALHO	1377853 - PI	39


 Prof.º Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
 Matrícula: 0911402



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012
CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA
Edital nº 002/2012

12 - TERESINA

09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	008064	DAVID FURTADO DE PAIVA	5001357 - PI	46
002	000831	ADILANA GOMES SOARES	2209471 - PI	43
003	000479	PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	2339724 - PI	43
004	010759	VINICIUS NORONHA DE MENEZES	2080797 - PI	42
005	009437	DANILO REIS MELO	2001454 - PI	39

12 - TERESINA

10 - PERITO ODONTO-LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	007740	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	6322438 - PE	51
002	010143	RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO	97029089061 - CE	48
003	012371	JOSEANY BARBOSA LAURENTINO	5018701 - PI	46
004	000978	VINICIUS AGUIAR LAGES	2239837 - PI	45
005	006033	RITA CINARA DE LIMA COSTA	2399951 - PI	45
006	008347	ADRIANA VASCONCELOS DA NÓBREGA BARROS*	892336 - PI	37

12 - TERESINA

11 - PERITO PAPIESCOPISTA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	004605	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	2578138 - PI	51
002	009855	THIAGO RODRIGUES IBIAPINO	1874806 - PI	50
003	003488	FRANCISCO WILSON GOMES LEAL	1672358 - PI	49
004	002980	LUIS RICARDO GUARIENTO	9017961-4 - SP	48
005	012670	JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR	2036524 - PI	47
006	006379	GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE*	1626039 - PI	45
007	002060	JUAREZ GONCALVES DE CARVALHO*	1377853 - PI	39

14 - PARNÁIBA

04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	001205	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1866882 - PI	40

14 - PARNÁIBA

09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	012524	JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	1651239 - PI	42
002	009252	CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO	1691870 - PI	40
003	000291	FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	3329806 - PI	38
004	007933	NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	2286668 - PI	38
005	007673	MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL	2239416 - PI	36

16 - BOM JESUS

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	007733	JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO	2263252 - PI	37
002	004454	FLAVIO BARBOSA PINHEIRO	706147 - MA	36
003	006115	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	2326546 - PI	36

16 - BOM JESUS

06 - PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	006697	JANIEL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES	2133751 - PI	38

16 - BOM JESUS

09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	002654	WARTELOO DANIEL DE SOUSA DIAS	2576020 - PI	41

17 - PICOS

03 - PERITO MÉDICO LEGAL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	002771	KAIO DANILO LEITE DA SILVA ROCHA	2014230 - PI	37
002	005202	HESIO JOSE DE MOURA DOS ANJOS	2575677 - PI	37

17 - PICOS

04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	013496	ROMULO GONÇALVES DANTAS (Sub Juíza)	2162689 - PI	36

17 - PICOS

09 - PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
001	001134	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	210372355 - RJ	43
002	007424	ANDRESSA COSTA MARTINS	2744737 - PI	40
003	013271	GUILHERME SENA DE LIMA	2145052 - DF	39

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Mestrado - 1911163-7



EDITAL

ROSARIO & LAGES DE OLIVEIRA LTDA., inscrito no CNPJ Nº **07.181.125/0001-04**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Instalação para Adequação (LIA), para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na cidade de Barras – PI.

P.P. 14527

LICENÇA AMBIENTAL

EVANDRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO PLANALTO, inscrita no CNPJ: **15.513.029/0001-44**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais–SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA, para instalação de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Av. Dr. João Silva Filho Nº 5205, zona urbana do município de Parnaíba–PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

EVANDRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO PLANALTO, inscrita no CNPJ: **15.513.029/0001-44**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais–SEMAR o pedido da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, instalado na Avenida Dr. João Silva Filho Nº 5205, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental–PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

EDSON DE SOUSA BRITO, Portador do CPF: **993.113.643-04**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais–SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para extração de areia no Rio Igarauçu, instalada na Av. Dr. João Tavares Silva, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental–PCA.

P.P. 14529

C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA” POSTO SANTA RITA” CNPJ: **14.935.410/0001-39** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PRÉVIA (L.P), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** situado na Avenida Raimundo Wall Ferraz, S/N Bairro: Cohab município de PAULISTANA, CEP: 64.750-000

C S C DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA” POSTO SARA II” CNPJ: **04.789.131/0002-31** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PRÉVIA (L.P), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** na Rua Lúcio de Sousa Neto S/N Bairro: João Mele no município de JAICÓS – PI 64.575-000, CEP: 64.575-000

P.P. 14530

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI

EDITAL nº 001/2012 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON faço saber que no dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2012, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

1. 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/PI, com mandato de 3 (três) anos: 2013, 2014 e 2015;
2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON/PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17h00min horas do dia 12 do mês de setembro do ano de dois mil e doze. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, bem como a Resolução CORECON/PI n.º 005/2012, de 30 de julho de 2012, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON e a Resolução CORECON/PI n.º 005/2012, de 30 de julho de 2012, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON, junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação. Os locais de votação serão os seguintes: I – Capital: Sede do CORECON, sito na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro – Teresina-PI. O horário de votação será das 09h00min horas às 17h00min horas. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 de outubro de 2012, nas dependências da sede do CORECON, endereço Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, imediatamente após o encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 16h00min horas.

Teresina, 13 de agosto de 2012.

Econ. Pedro Andrade de Oliveira
Presidente do CORECON/PI

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Renovação da Licença Ambiental para Operação** do tanque de diesel instalada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

P.P. 14531